



Organização
Internacional
do Trabalho



Mapeamento dos serviços de cuidados de crianças na cidade da Praia

E assim começou a história dos cuidados infantis na Praia

JARDIM GULBENKIAN - 48 ANOS DE HISTÓRIA

O Jardim Infantil Gulbenkian, inaugurado em 5 de julho de 1976, durante as comemorações do primeiro aniversário da independência de Cabo Verde, é uma verdadeira referência histórica e educacional no país. Um dos mais antigos jardins infantis de Cabo Verde e o primeiro jardim-de-infância na cidade da Praia, leva o nome em homenagem à Fundação Calouste Gulbenkian, que teve um papel crucial ao financiar a construção deste espaço dedicado ao desenvolvimento das crianças.

*Com uma infraestrutura impressionante, o Jardim Gulbenkian é um dos maiores do país no âmbito da educação pré-escolar. Projetado inicialmente para atender 300 crianças em turnos diários, o espaço conta com 6 salas de AULA, 2 salas MULTIUSO, GABINETE ADMINISTRATIVO, uma *sala de REUNIÃO, além de dois pátios internos e um grande pátio externo.*

Hoje, o Jardim vai além do ensino pré-escolar, oferecendo também serviços de creche e a ocupação de tempos livres. É gerido pela Liga Nazarena de Solidariedade.



Ficha Técnica

Projeto:	MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS NA CIDADE DA PRAIA
Cliente:	OIT/Senegal
Coordenador do projeto:	• Dinastela Curado ○ E-mail: dinastelacurado@gmail.com ○ Tel.: (+238) 991 81 74
Equipa Técnica:	• Dinastela Curado • Monica Furtado
Assinatura/Validação do Coordenador do Projeto	Confirmo ter verificado a conformidade deste relatório (i) às obrigações contratualizadas, (ii) à legislação aplicável, e (iii) às boas práticas aplicáveis a análises desta natureza, e Data: 10/02/2025

Índice

Ficha Técnica.....	1
SIGLAS E ABREVIACÕES	1
Lista de tabelas, gráficos e caixas.....	2
I. Sumário Executivo.....	1
II. Introdução.....	6
2.1 Justificação e Contextualização do Mapeamento	7
2.2 Finalidade do Mapeamento	8
2.2.1. Objetivos Específicos do Mapeamento no Concelho da Praia	9
2.3 Metodologia utilizada e Estrutura do Relatório	9
2.3.1 Abordagem Metodológica	9
2.3.2 Análise quantitativa	10
2.3.3 Visitas de Campo e Roda de Conversa.....	12
2.3.4 Limitações do Estudo.....	12
III. Referências Conceptuais para a Promoção da Partilha das Responsabilidades Familiares: Convenções nº.156 e nº.183 da OIT.....	13
3.1 Papel dos Serviços de Acolhimento infantil no combate à pobreza e promoção da igualdade de género.....	15
3.2 A importância dos serviços de cuidados no desenvolvimento do capital humano das crianças	15
3.3 Impacto nas Famílias em Termos de Bem-Estar e Equilíbrio entre Trabalho e Vida Familiar	16
IV. A Política Pública dos cuidados infantis em Cabo Verde.....	19
a. Quadro Jurídico – legal dos Serviços de Acolhimento de crianças	19
b. Quadro Estratégico e Institucional	23
c. Ancoragem institucional da gestão dos serviços de cuidados	24
d. Medidas para o Desenvolvimento dos Cuidados Infantis	26
V. A oferta dos serviços de cuidados infantis na cidade da Praia	29
5.1 Acessibilidade de serviços de cuidados infantis no município da Praia	32
5.1.1 Cobertura geográfica.....	32
5.1.2 Horários de funcionamento	35
5.1.3 Serviço complementar prestado	36
5.1.4 Custo e Financiamento dos Serviços	38
5.1.5 Disponibilidade dos serviços de cuidados: Cobertura do público- alvo.....	40

5.2	A qualidade dos serviços de cuidados ao abrigo do quadro legal vigente	43
5.2.1	A infraestrutura	44
5.2.2	O Profissional dos serviços de cuidados infantis: Qualificação; Ratio; Remuneração & Representação.....	45
5.2.3	Plano ludo pedagógico.....	51
5.3	Supervisão e Fiscalização	53
5.4	Outras modalidades de cuidados infantis.....	57
6	Demandas não atendidas: Percepções das Famílias sobre os Serviços de Acolhimento.....	60
7	Desafios e recomendações para o reforço dos Serviços de Acolhimento	65
7.1	Os principais Desafios à Expansão dos Serviços	65
7.2	Recomendações para Melhorar a Qualidade dos Serviços de Acolhimento infantil na cidade da Praia.....	69
8	Considerações finais: Porque investir nos cuidados infantis de qualidade na Cidade da Praia	71
9	Referências Bibliográficas.....	73
10	Anexos	74

SIGLAS E ABREVIACÕES

ATL – Atelier de tempos livres

CMP - Câmara Municipal da Praia

CS - Carta Social

CSU - Cadastro Social Único

BM - Banco Mundial

DGIS - Direção Geral da Inclusão Social

DNE - Direção Nacional de Educação

EPE - Educação Pré-Escolar

FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar

ICIEG - Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

IES - Instituições de Educação Superior

INE - Instituto Nacional de Estatística

ME Ministério da Educação

MFIDS - Ministério da Família Inclusão e Desenvolvimento Social

NEE - Necessidades Educativas Especiais

NU - Nações Unidas

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PAREP-CV - Programa de Apoio à Reforma Prioritária – Cabo Verde.

PEDS - Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável

PEE - Plano Estratégico de Educação

SIGE - Sistema Integrado de Gestão da Educação

SNQ - Sistema Nacional de Qualificações

Lista de tabelas, gráficos e caixas

Tabela nº 1: Resumo do quadro regulamentar dos serviços de cuidados infantis

Tabela nº 2: Número de Creches/ Jardins de Infância na Praia, por Entidade Gestora

Tabela nº 3: Interrupções letivas (férias) por entidade gestora

Tabela nº 4: valor mínimo/máximo/média da mensalidade por entidade gestora

Tabela nº 5: Valor das mensalidades por faixa etária

Tabela nº 6: Número de crianças inscritas por faixa etária

Tabela nº 7: Creches acreditadas e/ou em processo na cidade da Praia

Gráfico nº 1: Evolução da População no município da Praia

Gráfico nº 2: Serviços de cuidados infantis por bairros no município da Praia

Gráfico nº 3: Enquadramento Legal das Entidade Privadas

Gráfico nº 4: Antiguidade no Funcionamento

Gráfico nº 5: Valências dos equipamentos de cuidados infantis por Entidade Gestora

Gráfico nº 6: Localização nas proximidades de uma paragem de autocarro

Gráfico nº 7: Período de funcionamento por Entidade Gestora

Gráfico nº 8: Atividades e serviços extras oferecidos

Gráfico nº 9: Valor das mensalidades por faixa etária

Gráfico nº 10: Apreciação das famílias em relação ao valor pago pela mensalidade

Gráfico nº 11: Acesso adaptado (Rampa; elevador)

Gráfico nº 12: Edifício onde funciona o serviço de acolhimento

Gráfico nº 13: Áreas prioritárias para capacitação continua

Gráfico nº 14: Número de profissionais

Gráfico nº 15: Valor médio da mensalidade dos Recursos Humanos por Entidade Gestora

Gráfico nº 16: Desafios na Carreira do Profissional de Cuidados de Infância

Gráfico nº 17: Programa Ludo Pedagógico

Gráfico nº 18: Acreditação/Alvará

Gráfico nº 19: Motivos que a família usou para selecionar a creche/ jardim de infância

Gráfico nº 20: Quem fica com a criança quando vai trabalhar

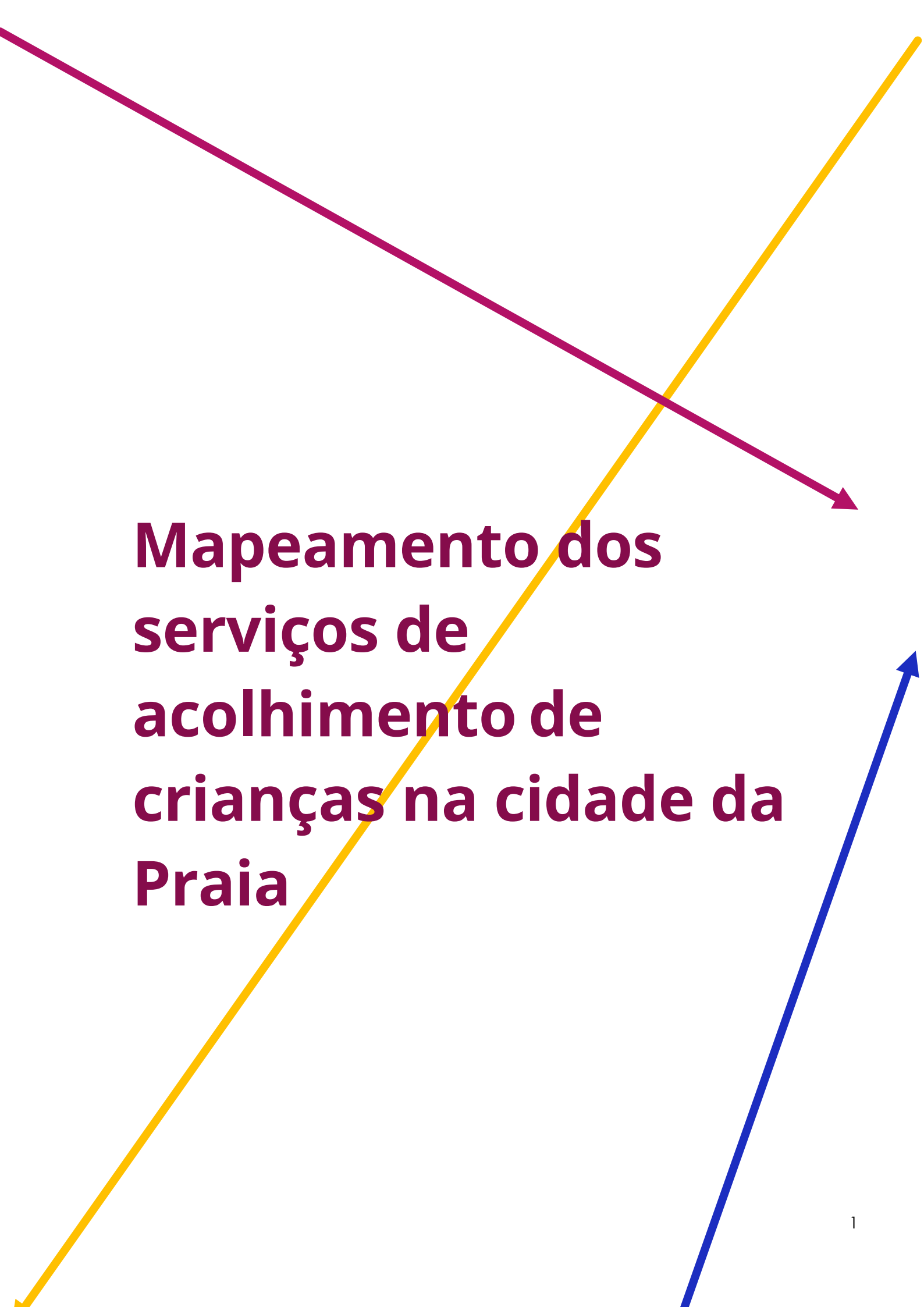
Gráfico nº 21: Como a Família avalia os serviços de cuidados infantis que utiliza

Gráfico nº 22: O que necessita para poder mandar o seu filho para a creche

Caixa nº 1: Principais Políticas Públicas voltadas para os cuidados infantis no país

Caixa nº 2: Principais diplomas legais que regulamentam as qualificações, direitos e condições de trabalho dos profissionais do setor

Caixa nº 3: Condições mínimas a verificar no processo ed Acreditação das creches



Mapeamento dos serviços de acolhimento de crianças na cidade da Praia



I. Sumário Executivo

O relatório apresenta os resultados do Mapeamento dos Serviços de Cuidados Infantis na Cidade da Praia, iniciativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em colaboração com o governo de Cabo Verde através do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG). O objetivo principal é fornecer um panorama abrangente dos serviços prestados, analisar a infraestrutura existente de acolhimento infantil na capital de Cabo Verde, com vista a subsidiar políticas públicas que promovam a conciliação entre trabalho e família, redução das desigualdades de género e desenvolvimento sustentável.

A conciliação entre a vida profissional e familiar vem assumindo cada vez maior importância no âmbito social, político e económico das sociedades contemporâneas permitindo que, tanto homens quanto mulheres, possam equilibrar de maneira mais justa suas obrigações profissionais e familiares. Dados mundiais indicam que o volume e o tempo dedicado ao trabalho doméstico e de cuidados recai desproporcionalmente sobre as mulheres e meninas, que esta divisão desigual de papéis limita as mulheres de investirem tempo em si próprias e condiciona o seu acesso a oportunidades de educação e formação, emprego e trabalho remunerado, proteção social e ainda reduz a sua disponibilidade para participar na vida social e política.

Dados demonstram as desigualdades significativas na divisão das responsabilidades domésticas e de cuidado no país, com 91% das mulheres cabo-verdianas desempenham trabalho doméstico não remunerado em seus lares, comparado a 62,6% dos homens, evidenciando um fosso de desigualdade de 28,4 pontos percentuais. Além disso, em média, as mulheres dedicam 13,7 horas semanais ao cuidado de outras pessoas, enquanto os homens investem 9,1 horas na mesma atividade. Esta sobrecarga afeta, sobretudo, as mães solteiras e aquelas em situação de vulnerabilidade, limitando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, de acesso à educação e capacitação e de participar em atividades geradoras de rendimento.

Os serviços de cuidados infantis em Cabo Verde abrangem diferentes modalidades para atender diversas faixas etárias: creches para crianças de 0 a 3 anos, muitas vezes integradas em jardins-de-infância; jardins-de-infância que oferecem ensino pré-escolar (não obrigatório) e cuidados em período integral para crianças a partir dos 3 ou 4 anos; cuidados domiciliares por trabalhadoras domésticas ou cuidadoras, comuns entre famílias de classe média; serviços informais na casa de vizinhos ou parentes em áreas periféricas; e Atividades de Tempos Livres (ATLs) para crianças a partir dos 6 anos, com atividades lúdicas, esportivas e de estudo em período contrário ao escolar. Essas opções atendem às necessidades das famílias de forma diversificada.

O mapeamento dos serviços de acolhimento infantil concentra-se no Concelho da Praia, capital de Cabo Verde e o município com a maior densidade populacional do país. Nos últimos anos, o concelho tem vivenciado um crescimento populacional acelerado, impulsionado pela urbanização, migrações internas do meio rural para a cidade e o aumento expressivo da participação feminina no mercado de trabalho. Esses fatores contribuem para a crescente demanda por serviços de acolhimento infantil e tornam a conciliação entre vida profissional e responsabilidades familiares um desafio diário para muitas famílias. A ausência de uma rede ampla e acessível de serviços prejudica principalmente as mulheres, que enfrentam desafios para equilibrar responsabilidades profissionais e familiares.

Este mapeamento busca identificar a oferta de serviços de cuidados disponíveis, especificamente as destinadas às crianças de 0 a 5 anos, para avaliar a acessibilidade e a qualidade dos serviços e identificar lacunas para subsidiar políticas públicas mais eficazes. Foi utilizada uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa), incluindo revisão documental, entrevistas, aplicação de questionários e visitas de campo. Atualmente, a Praia concentra cerca de 26,5% das creches e jardins-de-infância de Cabo Verde, sendo a região com a maior oferta desses serviços no país.

Principais Constatações

- 1. Oferta de Serviços:** A cidade conta com 239 creches e jardins-de-infância, distribuídos em 42 bairros /localidades. 71,9% são geridos por entidades privadas, seguidos por ONGs e entidades religiosas (11,9%) e pela Câmara Municipal da Praia (10,7%). 65% das instituições integram creche e pré-escolar, enquanto 33% oferecem apenas pré-escolar.
- 2. Tipologia dos Serviços:** A oferta inclui creches (0-3 anos), jardins-de-infância (4-5 anos) e modalidades alternativas como cuidados no domicílio do cuidador e atividades de tempos livres.
- 3. Cobertura Geográfica:** A rede de cuidados infantis é ampla, mas com desigualdades na distribuição, especialmente em áreas periféricas. Verifica-se uma concentração em bairros densamente povoados, como Achada Santo António e Palmarejo e lacunas em áreas rurais e periurbanas, onde os serviços são escassos e as famílias dependem de outras modalidades de cuidados, prestados por uma rede de apoio comunitária não formalizada.
- 4. Acessibilidade e Custo:** 84% dos serviços estão próximos de transportes públicos, mas o custo médio de 2.678 ECV/mês é uma barreira significativa para

famílias de baixa renda. Entretanto, 48% das instituições possuem protocolos de cooperação com entidades públicas, dificultando subsídios efetivos.

5. **Qualidade de Infraestrutura:** A maioria dos serviços enfrenta desafios em infraestrutura. As Instalações variam em qualidade e adequação física, sendo que algumas carecem de materiais pedagógicos.
6. No tocante aos **profissionais**, maioritariamente femininos (99,2%), a formação é insuficiente em muitos casos. A remuneração baixa e pouca perspectiva de progressão na carreira são desafios constantes.
7. **Demandas não atendidas:** As perceções das famílias apontam limitações em horários de funcionamento, falta de flexibilidade e exclusão de crianças com deficiência.
8. **Impacto Socioeconómico:** Os serviços de cuidados infantis são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, combate à pobreza e promoção da igualdade de género.
9. **Impactos Sociais:** A falta de cuidados acessíveis limita as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para as mulheres, na medida que afeta a sua inserção e permanência no mercado de trabalho, e em condições dignas e formais, limita o acesso à capacitação e, não menos importante, compromete o desenvolvimento das crianças.

Recomendações

Face ao quadro geral obtido e às auscultações efetuadas, sugerem-se as seguintes recomendações cuja implementação contribuirá certamente para o bem-estar das famílias, promoção da igualdade de género, desenvolvimento infantil e crescimento económico, consolidando os cuidados infantis como um pilar essencial do desenvolvimento sustentável em Cabo Verde:

Aumentar a oferta da Rede Pública de creches e Jardins de Infância, sobretudo nas zonas de expansão da cidade;

Reabilitar espaços devolutos e/ou espaços escolares do Estado sem uso para abertura de centros infantis que acolhem Creche; Pré-Escolar e ATIs;

Estabelecer parcerias de cooperação com as entidades privadas para o acolhimento de crianças dos 0 aos 3 anos de famílias de baixo rendimento provenientes da localidade;

Adequar o horário de funcionamento dos Jardins de Infância, sobretudo da Rede Pública, para adequar ao horário laboral dos (as) trabalhadores (as) com responsabilidades familiares;

Incentivar modalidades alternativas, como cuidados no domicílio do cuidador, para atender áreas rurais;

Reforçar o programa de subsídio para as famílias de baixa renda, com critérios e mecanismos claros de acesso;

Ratificar as Convenções nº 156 e 183 sobre os trabalhadores com responsabilidades familiares e proteção na maternidade;

Investir em novas creches e jardins-de-infância em áreas com maior carência;

Apoiar as micro, pequenas e médias empresas e as entidades da economia social, incluindo cooperativas e outras iniciativas comunitárias, que prestam serviços de cuidados de qualidade, em especial através de atividades de reforço das capacidades, do desenvolvimento de competências e do acesso ao financiamento;

Apoiar financeiramente ONGs e entidades privadas na melhoria da infraestrutura e na qualificação dos serviços, em troca de disponibilização de vagas para acolhimento de crianças encaminhadas pelas equipas sociais, à semelhança do mecanismo de subvenção em uso em vários países, nomeadamente Portugal.¹

Aumentar a oferta da Rede Pública de creches e Jardins de Infância, sobretudo nas zonas de expansão da cidade;

Reabilitar espaços devolutos e/ou espaços escolares do Estado sem uso para abertura de centros infantis que acolhem Creche; Pré-Escolar e ATLs;

Apoiar na formalização e acreditação dos serviços que operam na informalidade e criar mecanismos eficazes de fiscalização para desmobilizar o surgimento de iniciativas informais;

Adequar o horário de funcionamento dos Jardins de Infância, sobretudo da Rede Pública, para adequar ao horário laboral dos (as) trabalhadores (as) com responsabilidades familiares;

Criar e divulgar incentivos à formalização de micro e pequenas empresas, nomeadamente dos cuidados infantis;

Reforçar o programa de subsídio para as famílias de baixa renda, com critérios e mecanismos claros de acesso;

Realizar um estudo sobre as práticas em curso nos serviços de acolhimento dos 0 aos 5 anos e identificar as necessidades de reforço com vista à certificação e melhoria de qualidade;

Investir em novas creches e jardins-de-infância em áreas com maior carência;

Investir na adequação e modernização das instalações existentes, com eliminação das barreiras arquitetônicas de acessibilidade e adaptação dos espaços às mudanças climáticas;

Harmonizar o perfil de cuidador de crianças de 0 a 3 anos com o perfil de monitor e prever um quadro de progressão na carreira de cuidados de infância dos 0 aos 5 anos;

Implementar um programa de capacitação contínua que seja acessível, de fácil utilização e com base nas tecnologias de informação;

Implementar um sistema robusto de fiscalização e licenciamento, que integre as duas valências - creches e pré-escolar;

Rever o atual quadro legal do Pré-escolar e a obrigatoriedade de cada entidade dispor de um Educador de Infância, abrindo possibilidade que essa assistência possa ser de forma agrupada, ou seja, até três Entidades contratarem uma mesma coordenação pedagógica de forma partilhada.

Criar o perfil profissional de Monitor de infância (4 e 5 anos) e Monitor de ATLs (6 a 12 anos) no Sistema Nacional de Qualificações;

Realizar Formação de Formadores em Educação de Infância, destinado aos formadores dos Centros de Emprego, delegação do ME; e profissionais da área;

Reforçar a reabilitação e aquisição de materiais ludo pedagógicos à rede de creches e jardins-de-infância geridos por entidades públicas e privadas;

Alargar a capacitação dos profissionais da Primeira Infância na Sinalização Precoce das crianças com NEE;

Facilitar o processo de pedido de Acreditação, com a criação de Plataformas *online*; *sites*, etc.; e assegurar maior divulgação de informação dos requisitos necessários. Estabelecer padrões de qualidade claros e acessíveis para todos os prestadores.

II. Introdução

Este mapeamento dos serviços de acolhimento de crianças na cidade da Praia é uma ação promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em colaboração com o Governo de Cabo Verde, através do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG). Tem como principal objetivo fornecer um panorama completo sobre a infraestrutura de serviços de acolhimento infantil disponível na cidade da Praia, de forma a subsidiar políticas públicas que promovam a conciliação entre a vida profissional e familiar e enfrentam as desigualdades de género, fundamentais para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

A conciliação entre a vida profissional e familiar vem assumindo cada vez maior importância no âmbito social, político e económico das sociedades contemporâneas permitindo que, tanto homens quanto mulheres, possam equilibrar de maneira mais justa suas obrigações profissionais e familiares. Dados mundiais indicam que o volume e o tempo dedicado ao trabalho doméstico e de cuidados recai desproporcionalmente sobre as mulheres e meninas, que esta divisão desigual de papéis limita as mulheres de investirem tempo em si próprias e condiciona o seu acesso a oportunidades de educação e formação, emprego e trabalho remunerado, proteção social e ainda reduz a sua disponibilidade para participar na vida social e política.

Neste quadro, a 98ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra, 2009) reforça o tema da integração da igualdade de género na promoção do trabalho decente (cuja primeira regulamentação data de 1920, aquando da adoção da convenção 003 da OIT - Convenção relativa ao Emprego das Mulheres antes e depois do parto - Proteção à Maternidade), reconhecendo a conciliação entre a vida familiar e a vida laboral como parte integrante da promoção do emprego digno e uma dimensão fundamental para promover a igualdade e combater a pobreza a partir do mundo do trabalho.

Dados recentes do Inquérito ao Trabalho Não Remunerado realizado pelo Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INE), em parceria com o ICIEG, no ano 2022, demonstram as desigualdades significativas na divisão das responsabilidades domésticas e de cuidado no país. O levantamento revelou que 91% das mulheres cabo-verdianas desempenham trabalho doméstico não remunerado em seus lares, comparado a 62,6% dos homens, evidenciando um fosso de desigualdade de 28,4 pontos percentuais. Além disso, em média, as mulheres dedicam 13,7 horas semanais ao cuidado de outras pessoas, enquanto os homens investem 9,1 horas na mesma atividade. Esta sobrecarga afeta, sobretudo, as mães solteiras e aquelas em situação de vulnerabilidade, limitando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, de acesso à educação e capacitação e de participar em atividades geradoras de rendimento. (INE, 2022)

De acordo com o Plano Nacional de Cuidados (2017), são as crianças menores de 6 anos que exigem dos cuidadores uma média de 28 horas semanais de atenção e cuidado, impondo um desafio adicional para as famílias sem acesso a serviços de acolhimento infantil. Esta situação limita a participação das mulheres no mercado de trabalho e tem impactos negativos sobre a produtividade e o bem-estar familiar. A falta de uma rede de acolhimento acessível e abrangente restringe a capacidade de as mães, principalmente as chefes de família, buscarem atividades remuneradas, o que compromete o potencial de crescimento económico do país.¹

2.1 Justificação e Contextualização do Mapeamento

O mapeamento dos serviços de acolhimento infantil concentra-se no Concelho da Praia, capital de Cabo Verde e o município com a maior densidade populacional do país. Nos últimos anos, o concelho tem vivenciado um crescimento populacional acelerado, impulsionado pela urbanização, migrações internas do meio rural para a cidade e o aumento expressivo da participação feminina no mercado de trabalho. Esses fatores contribuem para a crescente demanda por serviços de acolhimento infantil e tornam a conciliação entre vida profissional e responsabilidades familiares um desafio diário para muitas famílias.

Com 98,2% da população residente em áreas urbanas, Praia é uma área predominantemente urbana, o que reforça a necessidade de uma rede ampla e acessível de serviços de cuidado infantil. Atualmente, a Praia concentra cerca de 26,5% das creches e jardins-de-infância de Cabo Verde, sendo a região com a maior oferta desses serviços no país².

Os serviços de cuidados infantis integra uma diversidade de oferta para diferentes faixas etárias:

- ♦ **Dos 0 aos 3 anos**, são operados sobretudo por equipamento social³, **creche**, que opera em instalações próprias exclusivas para crianças dos 0 aos 3; ou integrados num **jardim-de-infância**, o mais usual;
- ♦ **Os jardins-de-infância** oferecem o ensino **pré-escolar**, enquanto um subsistema do ensino formal, embora não obrigatório, e no período contrário prestam serviços de cuidados com possibilidade de permanência integral das

¹ Plano Nacional de Cuidados (2017)

² Diagnóstico das Creches em Cabo Verde, Banco Mundial (2022)

³ É considerado Equipamento Social, toda a estrutura física onde se desenvolvem uma ou mais respostas sociais ou estão instalados serviços de enquadramento às respostas de natureza residencial, ambulatoria ou mista, que se destinam a diferentes grupos-alvo/utentes. De modo geral, os equipamentos sociais visam a proteção e integração sociais de determinados grupos-alvo (crianças, jovens, idosos...).

crianças. Acolhem crianças a partir dos 4 anos e em muitos casos integram as de 3 anos;

- ♦ Ainda, é usual o uso de **cuidados no domicílio da criança**, prestado por trabalhadoras domésticas e/ou cuidadoras de crianças, um serviço utilizado pela classe média, prestando o cuidado integral a crianças, sobretudo muito pequenas (de meses até 2 anos) durante o período laboral da família;
- ♦ Na rede comunitária é prestado um **serviço de cuidados informal na casa da cuidadora**, a cargo sobretudo de vizinhos, parentes, que acolhem crianças pequenas em troca de um pagamento simbólico. Essa modalidade de cuidados é usado sobretudo nas zonas periféricas e peri-urbanas;
- ♦ A partir dos 6 anos e em período contrário à frequência escolar, existem serviços de **Atividades de Tempos Livres (ATLs)**, que oferecem atividades lúdicas e de estudo acompanhado e outras atividades desportivas oferecidas por **escolas de formação desportiva** que tem um papel no desenvolvimento desportivo e na ocupação do tempo das crianças e adolescentes.

Para os efeitos deste Mapeamento, serão caracterizados os serviços de cuidados infantis formais para crianças de 0 a 5 anos (creches e jardins de infância), uma vez que correspondem à fase da primeira infância, período que exige maior tempo de cuidados. Além disso, representam a maioria dos serviços de cuidados existentes.

2.2 Finalidade do Mapeamento

- a. Mapear e documentar a oferta de serviços de acolhimento infantil:** A OIT, em conjunto com o ICIEG, visa criar um levantamento detalhado sobre os serviços disponíveis para crianças de 0 a 5 anos na cidade da Praia, considerando a acessibilidade, qualidade e distribuição geográfica desses serviços. Esse diagnóstico será fundamental para que o país direcione investimentos estratégicos e promova o desenvolvimento de políticas de inclusão.
- b. Promover a igualdade de género e apoiar a inclusão social:** Este mapeamento reflete o compromisso da OIT e seus parceiros em responder ao desafio das desigualdades de género em Cabo Verde, onde o trabalho doméstico e de cuidado recai desproporcionalmente sobre as mulheres. A partir da criação de uma rede de cuidados infantis acessível e de qualidade, será possível ampliar as oportunidades para que as mulheres se qualifiquem e se integrem no mercado de trabalho, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia económica e social.
- c. Fortalecer a rede de proteção social e garantir acesso equitativo aos serviços de acolhimento infantil:** Incentivado pela OIT e realizado com a colaboração do ICIEG, este estudo tem como foco apoiar a criação de uma infraestrutura de acolhimento acessível a todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconómica. Esse fortalecimento da rede de proteção é essencial para que as

famílias possam equilibrar as responsabilidades profissionais e familiares, promovendo o desenvolvimento infantil em ambientes seguros e adequados.

d. Identificar lacunas e oportunidades para expandir a infraestrutura de cuidados infantis: Por meio deste levantamento, o Governo de Cabo Verde, com apoio técnico da OIT e orientação do ICIEG, poderá avaliar as áreas de maior carência e necessidade de intervenção, direcionando recursos e esforços para localidades prioritárias, de forma a aumentar a abrangência e a qualidade dos serviços de acolhimento infantil na cidade da Praia.

e. Subsidiar políticas públicas fundamentadas em dados concretos: O mapeamento servirá como uma ferramenta estratégica para que o Governo de Cabo Verde desenvolva políticas baseadas em evidências, promovendo o desenvolvimento social e económico e impulsionando o compromisso com a equidade de género. As informações coletadas oferecerão um suporte robusto para a elaboração de políticas públicas que visem a melhoria do bem-estar das famílias e das condições de vida das crianças.

2.2.1. Objetivos Específicos do Mapeamento no Concelho da Praia

O mapeamento dos serviços de acolhimento infantil na Praia pretende identificar e caracterizar os serviços disponíveis para crianças de 0 a 5 anos, com base nos seguintes critérios:

- ◆ Tipos de oferta: Creches, pré-escolar, atividades de tempos livres (ATLs) e cuidados no domicílio do Cuidador.
- ◆ Natureza das entidades gestoras: Diferenciando entre entidades públicas, privadas e organizações sem fins lucrativos.
- ◆ Localização geográfica: Levantamento por áreas urbanas, periurbanas, rurais e periféricas para entender melhor a distribuição geográfica e as necessidades específicas de cada região.

2.3 Metodologia utilizada e Estrutura do Relatório

2.3.1 Abordagem Metodológica

Para a realização das principais tarefas e para alcançar os objetivos do mapeamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças na Cidade da Praia, adotou-se uma abordagem metodológica que combina técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa. Essa combinação permite uma análise mais abrangente e detalhada, ao explorar tanto dados objetivos e estatísticos quanto percepções e experiências dos envolvidos. No

âmbito qualitativo, realizou-se uma análise aprofundada de documentos de referência e dos principais resultados de estudos conduzidos a nível nacional, explorando o contexto social relevante, além de revisar documentos internacionais pertinentes. Complementarmente, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com representantes de órgãos do Estado e ONGs e instituições religiosas, visando coletar dados administrativos, percepções e avaliações.

A opção por combinar métodos qualitativos e quantitativos foi baseada na necessidade de captar não apenas dados numéricos, mas também os aspetos qualitativos e contextuais que influenciam a prestação e a demanda por serviços de acolhimento infantil. A pesquisa qualitativa foi fundamental para compreender o contexto, as percepções e as práticas dos gestores e cuidadores, enquanto a pesquisa quantitativa forneceu dados mensuráveis que facilitam a análise e a generalização dos resultados.

2.3.2 Análise quantitativa

No campo quantitativo sistematizaram-se dados administrativos, compilando dados do Ministério da Educação; Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social; Câmara Municipal; obtendo uma lista do total de serviços de cuidados na Praia. Ainda, utilizou-se dados estatísticos secundários do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Carta Social.

Amostra

Aplicou-se um questionário estruturado a uma amostra de 57 creches e jardins-de-infância, com o objetivo de obter informações relevantes sobre as práticas e experiências dos principais atores envolvidos. Essa amostra representa 34% dos jardins-de-infância registrados no Ministério da Educação e credenciados pelo MFIDS, que possuíam contatos telefónicos funcionais e estavam disponíveis dentro do prazo previsto para o mapeamento. Para garantir a representatividade, foram incluídos serviços prestados por diferentes entidades gestoras (Câmaras Municipais, entidades religiosas, em várias áreas do município (rural, urbano; periurbano, centro da cidade).

Para captar a demanda e as necessidades não atendidas, foi aplicado um questionário aleatório às mães e pais cujas crianças estejam ou não a frequentar serviços de cuidados. Para o levantamento fez-se uma visita ao mercado de sucupira e do Plateau, onde laboram muitas trabalhadoras informais e que por vezes fazem-se acompanhar das crianças por não terem acesso aos cuidados. Junto aos serviços de cuidados entrevistados, fez-se igualmente a recolha do questionário junto às famílias para perceber a avaliação das mesmas em relação à qualidade da oferta e adequação às suas necessidades.

A ToR referia-se ao mapeamento dos serviços formais, ou seja, creches e jardins-de-infância, pelo que o inquérito e levantamento de dados teve foco nestes serviços.

Contudo, considerando a importância das demais modalidades de oferta, foi incluída uma análise sobre as outras modalidades de cuidados infantis prestados, nomeadamente o enquadramento legal, sua característica, etc. No entanto, como recomendação, considera-se importante aprofundar um estudo sobre os serviços informais de cuidados, quer as prestadas em creches e jardins-de-infância (os negócios informais) e as prestadas no domicílio da cuidadora (vizinhas, famílias) que passaram a ter enquadramento legal.

2.3.3 Visitas de Campo e Roda de Conversa

As visitas de campo visaram identificar boas práticas em serviços de cuidado reconhecidos por sua qualidade e impacto comunitário. Também buscou-se caracterizar serviços alternativos, como cuidados prestados no domicílio do cuidador e ATIs (Atividades de Tempos Livres), avaliando seu potencial de atender à demanda na Cidade da Praia. A roda de conversa reuniu entidades gestoras e profissionais para discutir oportunidades e desafios no fortalecimento dos sistemas de acolhimento infantil.



Roda de conversa com entidades gestoras de creches e jardins-de-infância, na cidade da Praia (ICIEG, Novembro de 2024)

2.3.4 Limitações do Estudo

Na ausência da Carta Social atualizada, os dados gerais sobre os serviços de cuidados podem ser enviesados. Constatou-se uma diferença significativa entre a base de dados administrativa da Direção Geral da Inclusão Social (DGIS), com 229 unidades, e da Direção Nacional da Educação, com 167. Essa diferença, de 62 entidades registadas, pode incluir serviços com valência única de creches ou serviços identificados ao longo do tempo, sem a certeza se continuam a operar.

Além disso, a amostra dos questionários foi restrita ao tempo e recursos disponíveis, podendo, assim, refletir uma parcela da população estudada, mas não em sua totalidade. Ainda, a seleção da amostra ficou condicionada às Entidades com contatos (móvel e e-mail) funcional. Grande parte dos contatos constantes das listas administrativas não estão ativos, o que demonstra alguma desatualização de dados.

III. Referências Conceptuais para a Promoção da Partilha das Responsabilidades Familiares: Convenções nº.156 e nº.183 da OIT

A promoção de uma partilha equilibrada das responsabilidades familiares entre homens e mulheres é uma dimensão essencial para alcançar a igualdade de género, o bem-estar infantil e o desenvolvimento sustentável. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem promovido essa partilha de responsabilidades familiares através de suas convenções.

O quadro para políticas de cuidados transformadores pode ser extraído de vários destes instrumentos, incluindo os considerados centrais para a igualdade, nomeadamente a Convenção nº.100 sobre a Igualdade de Remuneração, 1951, a Convenção nº. 111 sobre a Discriminação (Emprego e Profissão), 1958, a Convenção nº. 190 sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, 2019; a **Convenção nº.156 sobre os Trabalhadores com Responsabilidades Familiares, 1981**, e a **Convenção nº. 183 sobre a Proteção da Maternidade, 2000**. Outras normas internacionais do trabalho podem ser utilizadas para definir este quadro, incluindo as que tratam da segurança social, dos trabalhadores domésticos e da transição da economia informal para a economia formal.

Convenção nº. 156 da OIT: Trabalhadores com Responsabilidades Familiares

Adotada em 1981, a Convenção nº. 156 reconhece o impacto das responsabilidades familiares na vida laboral e promove condições equitativas para trabalhadores de ambos os géneros que possuem responsabilidades familiares. Ela visa a eliminação de discriminações e barreiras que dificultam a permanência e o desenvolvimento de pessoas com responsabilidades familiares no mercado de trabalho.

A Convenção nº. 156 propõe que os Estados-membros adotem políticas que apoiem trabalhadores com responsabilidades familiares e assegurem a igualdade de oportunidades no trabalho. Essas políticas devem incluir medidas para flexibilizar as condições de trabalho e adaptar horários laborais, promovendo uma organização do trabalho mais compatível com as responsabilidades familiares. Dessa forma, a Convenção nº. 156 busca facilitar a partilha das responsabilidades domésticas e familiares entre homens e mulheres, e assegurar que ambos possam equilibrar suas funções no trabalho e na família sem comprometer o desenvolvimento de suas carreiras.

Estes objetivos baseiam-se na convicção de que “o papel tradicional dos homens na família e na sociedade deve evoluir tanto como o das mulheres, se se pretende alcançar uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres”. Nos termos da Convenção n.º 156, cada signatário deve, “entre os objetivos da sua política nacional, procurar permitir que as pessoas com responsabilidades familiares que exercem ou desejam exercer uma atividade profissional exerçam o seu direito de o fazer ou obtenham um emprego sem serem objeto de discriminação e sem conflito entre as suas responsabilidades profissionais e familiares” (art. 3.º)⁴.

Convenção n.º.183 da OIT: Proteção da Maternidade

A Convenção n.º. 183, adotada em 2000, reforça e amplia as diretrizes para a proteção à maternidade, considerando que a gravidez e a criação de filhos têm um impacto significativo sobre as mulheres no trabalho. Esse instrumento internacional estabelece padrões de proteção para trabalhadoras grávidas e lactantes, visando preservar sua saúde e garantir que não enfrentem discriminação ou penalização devido à maternidade.

Entre os direitos previstos pela Convenção n.º. 183 estão a licença-maternidade remunerada de pelo menos 14 semanas, proteção contra a demissão durante a gravidez e o período de licença, e o direito a intervalos para amamentação após o retorno ao trabalho. Além disso, a Convenção n.º. 183 incentiva o compartilhamento das responsabilidades familiares ao estabelecer que o retorno da mãe ao trabalho deve ser apoiado por políticas de conciliação entre vida profissional e vida familiar, incluindo licenças parentais e flexibilização das condições de trabalho.

A Partilha das Responsabilidades Familiares como Instrumento de Igualdade de Género

Ambas as convenções ressaltam a importância de uma abordagem integrada, que promova a igualdade de oportunidades para todos os trabalhadores, independentemente de seu género ou responsabilidades familiares. A partilha equilibrada das responsabilidades familiares é crucial para garantir que as mulheres não carreguem sozinhas o peso dos cuidados e da educação dos filhos, o que limita sua participação no mercado de trabalho e perpetua desigualdades. A implementação das recomendações dessas convenções permite que homens e mulheres compartilhem as responsabilidades familiares e domésticas, contribuindo para uma sociedade mais equitativa.

⁴ PRENDRE SOIN D'AUTRUI: UN TRAVAIL ET DES EMPLOIS POUR L'AVENIR DU TRAVAIL DÉCENT, OIT

3.1 Papel dos Serviços de Acolhimento infantil no combate à pobreza e promoção da igualdade de género

Os serviços de acolhimento infantil têm um papel fundamental no combate à pobreza, especialmente em contextos onde muitas famílias enfrentam dificuldades económicas. Quando as famílias têm acesso a serviços de acolhimento acessíveis e de qualidade, as mães, em particular, podem ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, contribuindo para a renda familiar e reduzindo a vulnerabilidade económica. Esse acesso permite que ambos os pais trabalhem e construam uma estabilidade financeira que beneficia o núcleo familiar como um todo, quebrando ciclos inter-geracionais de pobreza.

No contexto do Concelho da Praia, onde a pobreza e o desemprego ainda afetam um número considerável de famílias, os serviços de acolhimento infantil são fundamentais para o combate à pobreza. Famílias em condições de vulnerabilidade encontram nas creches e jardins-de-infância uma oportunidade para que ambos os pais, especialmente as mães, possam integrar-se ou permanecer no mercado de trabalho, contribuindo de forma significativa para a renda familiar. Esta integração económica fortalece as famílias e possibilita um ciclo de melhoria das condições de vida, criando uma rede de proteção social que auxilia na redução das desigualdades e promove a autonomia financeira.

A promoção da igualdade de género é outro aspeto essencial dos serviços de acolhimento infantil na Praia. As mulheres, frequentemente as principais responsáveis pelos cuidados infantis, são desproporcionalmente afetadas pela falta de suporte adequado para a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Ao garantir acesso a serviços de cuidado infantil de qualidade, cria-se um ambiente que possibilita uma divisão mais equilibrada das responsabilidades familiares, permitindo que as mulheres participem mais plenamente no mercado de trabalho, o que fortalece a posição feminina no mercado de trabalho e promove uma maior autonomia económica. Além disso, os serviços de acolhimento incentivam a partilha das responsabilidades de cuidado, o que gradualmente promove mudanças culturais e desafia normas tradicionais de género, promovendo uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

3.2 A importância dos serviços de cuidados no desenvolvimento do capital humano das crianças

Os primeiros anos de vida são críticos para o desenvolvimento das crianças. Investir em cuidados infantis de qualidade contribui diretamente para o desenvolvimento do capital humano, promovendo habilidades cognitivas, emocionais e sociais que impactarão positivamente o futuro da criança. Serviços de acolhimento bem

estruturados oferecem estímulos adequados à idade, em ambientes seguros e enriquecedores, onde as crianças podem aprender, socializar e desenvolver-se, permitindo que as crianças alcancem todo o seu potencial.

Para o Concelho da Praia, onde muitas crianças crescem em ambientes com recursos limitados e têm acesso restrito a estímulos educativos, os serviços de acolhimento infantil de qualidade representam uma oportunidade crucial para o desenvolvimento do capital humano.

Em um contexto em que muitos lares enfrentam desafios económicos e onde o apoio familiar é, muitas vezes, insuficiente, as creches e jardins-de-infância oferecem um alicerce vital que ajuda a compensar desigualdades de desenvolvimento. Ao proporcionar um início de vida igualitário para crianças de diferentes origens socioeconómicas, esses serviços de acolhimento contribuem para uma sociedade mais inclusiva e oferecem um caminho para o progresso social. O desenvolvimento saudável e bem- orientado dessas crianças será fundamental para o crescimento e para a prosperidade nas próximas gerações, uma vez que uma população bem-educada e socialmente integrada fortalece a economia e a estrutura social do país.

Além disso, o acesso a serviços de qualidade reduz as disparidades de desenvolvimento associadas a condições socioeconómicas. Crianças que crescem em lares de baixa renda, por exemplo, têm mais probabilidade de enfrentar dificuldades de desenvolvimento devido a fatores como a falta de recursos e apoio educativo. Serviços de acolhimento inclusivos e acessíveis ajudam a mitigar essas desigualdades ao proporcionar a todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconómica, uma base sólida para o aprendizado e o crescimento.

3.3 Impacto nas Famílias em Termos de Bem-Estar e Equilíbrio entre Trabalho e Vida Familiar

Para as famílias, o acesso a serviços de acolhimento infantil de qualidade representa um suporte crucial para o bem-estar familiar e o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. Num cenário urbano onde muitos pais trabalham longas horas, muitas vezes em empregos informais, e onde a rede de apoio familiar pode ser limitada, a segurança de saber que seus filhos estão num ambiente seguro e adequado traz alívio e reduz significativamente o estresse parental.

Esse suporte permite que pais e mães se dediquem a suas carreiras e ao desenvolvimento profissional, o que tem impactos positivos na qualidade de vida e nas perspectivas de crescimento económico da família. A redução do estresse e o aumento da satisfação profissional, proporcionados por uma rede de apoio de cuidado infantil, contribuem para um clima familiar mais saudável e para um relacionamento mais equilibrado entre os pais. Além disso, a oportunidade de os pais compartilharem as

responsabilidades de cuidado com o apoio de creches e jardins-de-infância promove um ambiente doméstico mais cooperativo e harmonioso, no qual ambos os progenitores podem contribuir igualmente para o cuidado e a educação dos filhos.

Ao proporcionar suporte para que as famílias possam superar a pobreza, promover uma distribuição mais justa das responsabilidades de cuidado e assegurar o desenvolvimento saudável das crianças, o município investe no futuro de Cabo Verde. Este investimento é essencial para criar uma sociedade mais justa, com melhores oportunidades para todos, e para assegurar que cada criança, independentemente de sua origem, tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente. Portanto, o fortalecimento dos serviços de acolhimento infantil de qualidade é um caminho promissor para alcançar o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no maior concelho de Cabo Verde.



A Política Pública dos cuidados da infância em Cabo Verde

IV. A Política Pública dos cuidados da infância em Cabo Verde

a. Quadro Jurídico – legal dos Serviços de Acolhimento de crianças

O setor da primeira infância em Cabo Verde foi sempre multisectorial e transversal aos diversos ministérios, sobretudo entre o Ministério da Educação e o Ministério que tutela o Setor Social.

Jardins de Infância é o primeiro serviço de cuidado formal a operar no país, tendo iniciado logo após a independência com a aposta na construção de espaços para seu funcionamento em vários concelhos do país. Integrava o **ensino Pré- Escolar, como um subsistema da Educação** e gradativamente o serviço foi complementado com os serviços de cuidados, ao possibilitar o acolhimento durante o período integral.

- ♦ A Lei de Bases do Sistema Educativo, nas suas sucessivas alterações, reconhece o pré-escolar como um dos subsistemas da educação visando uma formação complementar ou supletiva das responsabilidades educativas da família. A educação pré-escolar é de frequência facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 4 anos e a idade de ingresso no ensino básico.⁵
- ♦ Apesar do Estado não prover os equipamentos do pré-escolar, a lei estabelece que, na medida das suas possibilidades financeiras, o Estado adote medidas de incentivo e apoio que permitam a todas as crianças ingressar no ensino básico após frequentarem a educação pré-escolar⁶. Estabelece ainda que, a rede de educação pré-escolar é essencialmente da iniciativa das autarquias locais; iniciativas privadas sob forma comercial ou cooperativa, cabendo ao Estado fomentar e apoiar tais iniciativas, de acordo com as possibilidades existentes, podendo assumir o funcionamento de jardins em zonas onde a iniciativa privada não se verificar.

Com a implementação do Plano Nacional de Cuidados (2017 - 2019), aprovado pela Resolução 143/2017, de 6 de Dezembro, registaram-se importantes avanços na regulação e implementação dos cuidados infantis em Cabo Verde, em particular através da aprovação de importantes diplomas:

⁵ Decreto-Legislativo nº 2/2010, de 7 de Maio, in Suplemento B.O. 17, 1ª série

⁶ Decreto-Lei nº 2/2001 de 07 de maio de 2010; Decreto-legislativo nº 13/2018 de 7 de dezembro

i. **O decreto-lei nº 58 de 2018 estabeleceu as condições mínimas de funcionamento das Creches**, nomeadamente, como cada creche deve ser organizada, a constituição dos grupos de crianças; a organização do local; os horários de atendimento, a regulamentação de admissão, matrícula e contrato de pessoal (requisitos).

- ◆ O diploma destina-se a Municípios, entidades privadas, instituições públicas e particulares envolvidos na administração e organização das creches. Estabelece que as creches podem funcionar como estabelecimentos autónomos, podem ser integradas em outros estabelecimentos educativos mais abrangentes ou funcionar junto de empresas ou serviços para usufruto dos filhos dos seus trabalhadores, abrindo assim a possibilidade de um serviço diversificado e adaptado ao contexto.
- ◆ Quaisquer serviços de creche para funcionar devem obter a acreditação junto à Direção Geral da Inclusão Social que, para o efeito, deve fiscalizar previamente as condições mínimas estabelecidas na lei. A lei entrou em vigor em 2018 e as entidades gestoras tiveram um prazo de 18 meses para se ajustarem às condições exigidas e proceder ao pedido de acreditação.
- ◆ A lei abre a possibilidade do órgão competente do departamento governamental responsável pela família e inclusão social conceder subsídio de funcionamento e outros, às entidades instituidoras de creches, sobretudo em zonas de intervenção prioritária, *designadamente zonas com maior índice de mão-de-obra feminina, de maior índice de natalidade e onde se verifique tendência para maior atração populacional jovem*. Nos casos onde a Entidade Gestora receba subsídio, devem garantir o acolhimento das crianças residentes na área, isentando-as de mensalidade, e apresentar ao serviço referido na alínea anterior, balancetes trimestrais e o balanço e contas anuais de utilização do subsídio atribuído.

ii. **O Decreto-lei nº. 79/2021, que define termos de Acesso à Carteira Profissional e exercício da atividade de Cuidadora de crianças**, responde à necessidade de diversificação dos modelos de prestação de cuidados, sobretudo nas áreas rurais e localidades com baixo número de crianças nesta faixa etária.

- ◆ O diploma define os termos e condições para o acesso à profissão de cuidador de Infância e o exercício da sua atividade. Aplica-se a quem queira exercer esta atividade profissional no âmbito de creche ou mediante contratualização da prestação do serviço diretamente com os pais ou bem como aquele que desenvolve atividade no seu respetivo domicílio, por conta própria. Visa proporcionar à criança um ambiente seguro e familiar; as condições adequadas ao desenvolvimento integral e a cuidados adequados, assim como facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado da criança.

- ♦ A profissão de Cuidador de Infância só pode ser exercida mediante autorização emitida pelos serviços competentes do departamento do Trabalho, Emprego e Formação Profissional, que concede a Carteira Profissional; e pelo departamento governamental responsável pela área da Família e Inclusão Social, que concede autorização para o exercício da profissão ao domicílio.
- iii. **O Decreto-lei nº 63/2020 que estabelece as normas reguladoras das condições de prestação de serviço, de instalação e funcionamento de equipamentos de Cuidados**, define como serviços de cuidados infantis: centros lúdicos/atividades de ocupação de tempos livres (ATL), centro de cuidados e ocupação para crianças em situação de risco e serviço de apoio ao domicílio. Com exceção das creches, que dispõem de um diploma próprio, a lei estabelece as condições de licenciamento para construção e funcionamento e atribui à DGIS a competência na emissão de parecer aquando do pedido de construção (feito nas Câmaras Municipais) e de avaliar e atribuir licença de funcionamento.⁷
- iv. Com a aprovação da **Portaria 36/2024, de 9 de Agosto, que estabelece as condições para o exercício dos cuidados no domicílio do cuidador** abre-se a possibilidade de diversificação e formalização de um tipo de serviço que poderá ser uma alternativa para localidades com baixo número de crianças dos 0 aos 3 anos, como as áreas rurais e bairros periféricos afastados dos centros urbanos.
- ♦ Entende-se por cuidador de infância no respetivo domicílio, a pessoa que desenvolve a sua atividade na área de prestação de cuidados a crianças dos zero aos três anos, ou até atingir a idade de ingresso no estabelecimento de educação pré-escolar, no respetivo domicílio, como trabalhador por conta própria;
 - ♦ O diploma estabelece que o número de crianças a serem acolhidas que, não obstante depender das condições da habitação, é fixada em máximo cinco (5), a contar as crianças do próprio agregado com idade até entrada na escola e não podendo ser acolhido mais de uma criança com deficiência;

⁷ Documentos necessários para pedido de funcionamento dos equipamentos sociais: Documentação comprovativa da identidade ou, tratando-se de pessoa coletiva de direito privado, registo e estatutos da entidade instituidora; Deliberação de criação, tratando-se de autarquias locais ou outra entidade oficial vocacionada, aprovada pelo órgão competente; Número de identificação fiscal; Certidão do registo criminal do requerente ou, tratando-se de pessoa coletiva de direito privado, dos respetivos administradores, gerentes ou membros dos órgãos sociais; Comprovação de situação contributiva regularizada, se aplicável; Documento comprovativo do título da posse ou utilização das instalações; Licença ou autorização de utilização emitida pela Câmara Municipal competente; Quadro de pessoal, com indicação das respetivas categorias, habilitações literárias e conteúdo funcional; Projeto de regulamento interno; Minuta de contrato a celebrar com os utentes ou seus representantes, quando exigível nos termos do artigo 23.º

- ♦ A atividade de cuidador de infância no respetivo domicílio só se torna efetiva com a acreditação junto do departamento governamental responsável pela área da família e inclusão social, mediante processo próprio.

A Lei de Proteção de Crianças e Adolescentes⁸, embora focada principalmente na proteção de crianças em risco, também envolve medidas que impactam os cuidados infantis. Por exemplo, essa legislação preconiza a criação de ambientes seguros e acolhedores para todas as crianças, incluindo as que frequentam creches e jardins infantis, garantindo que essas instituições cumpram com os padrões de crimes contra crianças e adolescentes, e o Código da Família, que regula questões de guarda, tutela e adoção. Essa lei é complementada por outras normas, como o Código Penal, que penaliza, e as internacionais como a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU. Cabo Verde, ao ratificar as convenções sobre segurança e cuidados necessários integrou esses princípios em seu sistema jurídico, reforçando o compromisso com a proteção dos direitos da infância e adolescência.

Tabela nº 1: Resumo do quadro regulamentar dos serviços de cuidados infantis

2001	<u>Decreto-Lei nº 2/2001</u> de 07 de maio de 2010; Decreto-legislativo nº 13/2018 de 7 de dezembro - Lei Base do Sistema Educativo
2017	Resolução nº 143/2017 – Aprova o Plano Nacional de Cuidados (2017 a 2019)
2018	<u>Decreto-lei nº 58/2018</u> – Estabelece as Normas de Funcionamento das Creches
2018	<u>Portaria nº 27/2018</u> de 08 de agosto: Gratuidade na inscrição e frequência de educação para peças com deficiência .
2019	Despacho Conjunto nº1/2019 – Estabelece a Profissão de Cuidadores no Catálogo Nacional das Profissões
2021	<u>Decreto-Lei nº 79/2021</u> - Define termos de Acesso à Carteira Profissional e exercício da atividade de Cuidadora de crianças.
2021	Decreto-lei nº 63/2020 que estabelece as normas reguladoras das condições de prestação de serviço, de instalação e funcionamento de equipamentos de Cuidados (ATL)
2023	<u>Decreto-lei nº 3/2023</u>: Cria o Fundo Social - “Fundo MAIS”
2024	<u>Portaria 36/2024</u> , de 9 de Agosto Estabelece as condições de higiene e de segurança adequadas que deve possuir o titular da carteira profissional que pretende exercer a atividade de cuidador de infância no respetivo domicílio , bem como os procedimentos a observar pela Direção Geral da Inclusão Social no processo de avaliação.

⁸ Lei nº 50/VIII/2013

b. Quadro Estratégico e Institucional

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do País (PEDS), em consonância com Ambição 2030, identifica o reforço do capital humano como elemento chave para o desenvolvimento do país nos próximos 10 anos, reconhecendo o papel fundamental dos cuidados infantis para potencializar o desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças e o empoderamento económico das mulheres.

O Governo tem reafirmado o compromisso em atingir a universalização do acesso ao pré-escolar, através de vários documentos de planificação na área do combate à pobreza; Educação; Género e Proteção Social. Para além da importância de todas as medidas que reforcem os rendimentos (emprego, RSI, Inclusão Produtiva, Pensão Social) ou melhorem substancialmente o seu nível de vida (melhorias nas condições de habitação), o Governo assume no PEDS II que será *reforçada a ação social escolar para a universalização da pré-escolar até 2023 e atingir no mínimo 90% das crianças dos 4-5 anos a frequentar o sistema formal de educação pré-escolar, sendo que à entrada do EB as crianças terão, no mínimo 80% das aptidões cognitivas, 95% das socio emocionais, 80% motoras e 80% de linguagem e comunicação. A cobertura em 2022 era de 80,2%.*⁹

Conforme o **Plano Estratégico da Educação e Ensino Superior (2022 – 2026)**, a Educação de infância comporta a Creche (dos 0 a 3 anos) e o Pré-escolar destina-se a crianças de 4 a 5 anos. Embora não seja obrigatória, o Estado assume o princípio do desenvolvimento numa política integrada, com vista à criação de condições para a sua universalização através dum conjunto integrado de políticas que envolvem o poder central, local e organizações da sociedade civil.

O referido Plano Estratégico estabelece num dos seus programas, a Educação Pré-Escolar: Competências iniciais para todas as crianças. Pretende o Estado “Assegurar uma Educação Pré-Escolar universal que induza o desenvolvimento integral da criança nas dimensões cognitivas, socio-afetivas, físico-motores, preparando para o ingresso no Ensino Básico”.

A aprovação do **Plano Nacional de Cuidados (2017)** marca o reconhecimento da importância dos cuidados enquanto política de proteção social e de promoção de igualdade de género, definindo como público-alvo de cuidados as crianças dos 0 aos 12 anos, com prioridade para a faixa etária dos 0 aos 3 anos. Estabelece como prioridade a criação de uma rede municipal de creches com vista à universalização gradual da cobertura, reconhecendo a necessidade de se pensar numa diversidade de modelos de

⁹ PEDS II (2023)

proteção e educação da criança e que deve ser projetada em função das necessidades e disponibilidades de recursos dos municípios.

A Estratégia Nacional para Erradicação da Pobreza Extrema (ENEPE) estabelece que a educação é o principal veículo para escapar à pobreza e assegurar a igualdade de oportunidades e a mobilidade social, quebrando assim o ciclo de transmissão geracional e reprodução social da pobreza. Propõe medidas de acesso ao pré-escolar, com a finalidade subsidiar a frequência de crianças de famílias do Grupo 1 e 2 do CSU e crianças com deficiência nos jardins-de-infância privados. Propõe ainda, por outro lado, alargar a rede pública de pré-escolar, transferindo recursos aos Municípios e Entidades sem fins lucrativos, na qualidade de entidades gestoras dos equipamentos do pré-escolar. Estas medidas estão contempladas e orçamentadas no plano de apoio social ao ensino e formação das adolescentes e jovens (2023-2026).

O Plano Nacional de Igualdade de Género (2021-2025), um instrumento facilitador da implementação da estratégia do Programa de Governo de “reforço da transversalidade nas políticas de promoção da igualdade de género, nomeadamente através do princípio de diferenciação positiva a favor da mulher” elege como um dos eixos de intervenção a produtividade, e o desenvolvimento da autonomia económica das mulheres. Dentre as medidas propõe acompanhar a implementação de um sistema de cuidados e promover a corresponsabilização no cuidado da família. Neste sentido, o ICIEG tem liderado a implementação do **Programa de Conciliação entre a vida Familiar e uma atividade profissional**.

c. Ancoragem institucional da gestão dos serviços de cuidados

A ancoragem institucional para a gestão dos serviços de cuidados infantis envolve a criação de uma estrutura sólida de entidades, políticas e regulamentações que assegurem a oferta e supervisão de serviços de qualidade voltados ao desenvolvimento, proteção e bem-estar das crianças. Em Cabo Verde, essa ancoragem é composta por diferentes instituições e órgãos governamentais que colaboram para a implementação e monitoramento das políticas de cuidados infantis, especialmente para a primeira infância.

A rede de serviços de cuidados infantis é, essencialmente, da iniciativa das autarquias locais e de instituições oficiais, bem como de entidades de direito privado constituídas sob forma comercial ou cooperativa. O Estado responsabiliza-se pela definição de políticas e cria as condições para a sua implementação, apoiando iniciativas públicas e privadas relativamente à criação de jardins-de-infância e à fiscalização do seu funcionamento.

Principais Instituições e suas Funções

- ♦ **Ministério da Família e Inclusão e Desenvolvimento Social (MFDIS):** É responsável pela formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social; Género e apoio às famílias, incluindo programas específicos de cuidados infantis. Este ministério atua em parceria com outros órgãos para assegurar que as creches e jardins infantis sigam as normas de qualidade e segurança, além de promover políticas de inclusão para crianças em situação de vulnerabilidade. O Ministério tutela o Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.¹⁰
- ♦ **Ministério da Educação:** Esse ministério é responsável pela integração da educação infantil no sistema educacional do país, promovendo programas de capacitação para profissionais da área e estabelecendo diretrizes pedagógicas para as creches e jardins-de-infância. Além disso, o Ministério define e regulamenta o currículo e os padrões educacionais para a primeira infância, assegurando que o desenvolvimento cognitivo e social das crianças seja priorizado. Essa missão se concretiza, em cada concelho, através da coordenação pedagógica local, que é assegurada pelas Delegações Escolares (Serviços desconcentrados do Ministério da Educação), cabendo aos coordenadores da Educação Pré-escolar a função de auxiliar, orientar, supervisionar a prática pedagógica dos educadores, monitores e orientadores no concelho que está inserido.
- ♦ **As autarquias locais** desempenham igualmente um papel importante, na medida em que a oferta pública dos jardins-de-infância é atualmente facultada unicamente pelas Câmaras Municipais. O Estatuto dos Municípios de Cabo verde, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, estabelece como uma das competências do Poder Local no domínio da Educação, a “Construção, equipamento, gestão e manutenção de infraestruturas de educação Pré-escolar.
- ♦ **Instituto Cabo-verdiano para a Equidade e Igualdade de Género (ICIEG)** é a instituição pública dedicada à promoção da igualdade de género em Cabo Verde. Através do Plano Nacional para a Igualdade de Género (PNIG 2022-2026) desenvolve ações para eliminar a discriminação de género e

¹⁰ O Decreto-lei nº 63/2021 que estabelece a estrutura e normas de funcionamento do MFIDS, define a Direção Geral da Inclusão Social (DGIS) como o departamento responsável por “organizar e implementar as orientações do Sistema Nacional de Cuidados”. Dispõe de um Serviço de Cuidados gerido por um diretor de serviço e implementa diferentes projetos na área de cuidados e pré-escolar com a finalidade de aumentar a oferta da Rede Pública e o acesso a crianças de famílias pobres e crianças com deficiência. É o serviço responsável pela acreditação e fiscalização dos equipamentos de Cuidados.

fortalecer a autonomia das mulheres e promover sua participação económica e política. A Agenda de Cuidados foi introduzida no âmbito das políticas de género.

- ♦ **Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA):** Este instituto desempenha um papel central na proteção dos direitos das crianças e adolescentes em Cabo Verde. Ele supervisiona a implementação das políticas de proteção infantil, garantindo que as instituições de cuidados respeitem os direitos das crianças, e promove intervenções em casos de abuso, negligência ou outras violações. O ICCA também oferece apoio psicossocial e participa na formação de profissionais que atuam nos serviços de cuidados infantis.
- ♦ **Entidades de Solidariedade Social (Organizações da Sociedade Civil: ONGs; Fundações e Entidades Religiosas):** desempenham um papel significativo na oferta de serviços de cuidados infantis, incluindo creches e jardins infantis. Essas instituições, geralmente ligadas a igrejas católicas e protestantes, estão inseridas nas comunidades e contribuem para suprir a demanda por esses serviços. As creches ligadas às entidades de solidariedade social muitas vezes promovem a integração comunitária e oferecem suporte adicional às famílias, como programas de orientação parental, apoio psicossocial e atividades voltadas para o desenvolvimento da criança em um ambiente seguro e acolhedor.

d. Medidas para o Desenvolvimento dos Cuidados Infantis

Políticas Públicas e Medidas de proteção na primeira infância consistem em serviços e programas concebidos para promover a sobrevivência, o crescimento, o desenvolvimento e a aprendizagem - particularmente nas áreas da saúde, nutrição e higiene, bem como o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico - entre o nascimento e a entrada na escola primária. Estes programas familiarizam as crianças muito pequenas com a educação institucionalizada fora do contexto familiar; têm uma dimensão educativa explícita e visam preparar as crianças para o ensino básico.

As políticas públicas para o desenvolvimento dos cuidados infantis em Cabo Verde têm evoluído ao longo do tempo, com o objetivo de garantir o acesso universal e de qualidade aos serviços de educação e cuidados para as crianças. Reconhecendo a primeira infância como uma fase crítica para o desenvolvimento humano, essas políticas refletem o compromisso do governo em garantir ambientes seguros, saudáveis e estimulantes para o crescimento das crianças, além de oferecer suporte às famílias, em particular às que enfrentam situações de vulnerabilidade socioeconómica.

Caixa nº 1: Principais Políticas Públicas voltadas para os cuidados infantis no país

Universalização da Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar é uma área de foco das políticas públicas de Cabo Verde, considerando a importância do desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida. Nesse sentido, o governo de Cabo Verde tem como prioridade a universalização da educação pré-escolar, visando que todas as crianças, independentemente do contexto socioeconômico, possam frequentar creches e jardins infantis de qualidade. Previsto no Pilar 1 do PEDS, através do Objetivo 1: Consolidar o acesso e promover um sistema formal de educação pré-escolar universal e de qualidade para todas as crianças com 4-5 anos até 2030.

Através de subvenção financeira, a DGIS tem vindo a garantir o acesso e a permanência de crianças dos 0 aos 5 anos pertencentes a agregados familiares classificados nos Grupos 1 e 2 do Cadastro Social Único e crianças com deficiência, nos estabelecimentos do pré-escolar (jardins-de-infância) e creche, sendo o financiamento proveniente de Fundos do Orçamento do Estado. Às crianças com deficiência a frequência aos jardins-de-infância é gratuito, quer nos serviços públicos, como privados. A frequência nas instalações privadas é pago pelo FICASE.

O MFIS lança às Organizações Não-Governamentais (ONGs), o “Edital de subvenção Financeira para financiamento de projetos na área de Cuidados e Pré-escolar” com a finalidade de reforçar a capacidade das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos na implementação de projetos que subsidiem serviços e equipamentos, destinados à prestação de cuidados a crianças.

Qualificação e Capacitação de Profissionais de Educação Infantil

A formação e a capacitação contínua dos profissionais que atuam em creches e jardins-de-infância são cruciais para a qualidade dos cuidados prestados. Como parte da estratégia de garantir um atendimento pedagógico adequado às crianças nos primeiros anos, o governo, através do Ministério da Família e Inclusão Social e o Ministério da Educação, em parceria com outras entidades, promove programas de formação para educadores, monitores, cuidadores e outros profissionais da área, com enfoque nas melhores práticas de cuidado infantil, segurança e desenvolvimento pedagógico adequado para crianças. Através do Fundo do Emprego e Formação Profissional e outros projetos do MFIDS (ICIEG e DGIS) tem sido disponibilizado acesso a formação de cuidados de infância às jovens e profissionais que atuam sem formação.

Subvenção de Creches e Apoio às Famílias de Baixa Renda

Para tornar os serviços de cuidado infantil acessível às famílias de baixa renda, o governo cabo-verdiano tem implementado programas de subvenção e incentivos financeiros, para os agregados dos grupos I e II do RSI. Essas políticas buscam minimizar os custos para famílias vulneráveis e garantir que suas crianças tenham acesso a cuidados seguros e educação inicial. Ainda no quadro dos apoios às famílias de baixa renda, com o financiamento do Banco Mundial e direcionado às beneficiárias de programa de Inclusão Produtiva (IP), o governo vem apoiando financeiramente, a frequência de creches, pelo período de um ano.

Política Nacional de Igualdade de Género

A Política Nacional de Igualdade de Género também tem implicações no desenvolvimento dos cuidados infantis, já que busca garantir a igualdade de oportunidades para meninas e meninos. Isso se reflete no acesso equitativo aos serviços de educação infantil e na promoção de um ambiente livre de discriminação, onde todas as crianças possam desenvolver seu potencial, independentemente de seu sexo ou origem social. O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) tem implementado projetos de apoio à formação de cuidadoras e sensibilização às empresas privadas para disporem de espaços de cuidados, no espaço laboral, para apoiar as famílias com responsabilidades nesta área. Adotou, como medida extensível a todos os seus projetos, proporcionar serviços de cuidados às suas formandas, por forma a garantir não só o acesso, mas principalmente a permanência e conclusão das capacitações.

Apoio na criação de Padrões de Qualidade para Creches e Jardins de Infância

O desenvolvimento de normas e diretrizes de qualidade para os serviços de creche e jardim-de-infância vem sendo implementado para assegurar que as crianças recebam cuidados em ambientes seguros e adequados. Neste âmbito, tanto o MFIDS como o ME em parceria com o UNICEF tem disponibilizado aos jardins-de-infância materiais ludo pedagógico para melhoria da qualidade das intervenções.



A oferta dos serviços de cuidados infantis na cidade da Praia

V. A oferta dos serviços de cuidados infantis na cidade da Praia

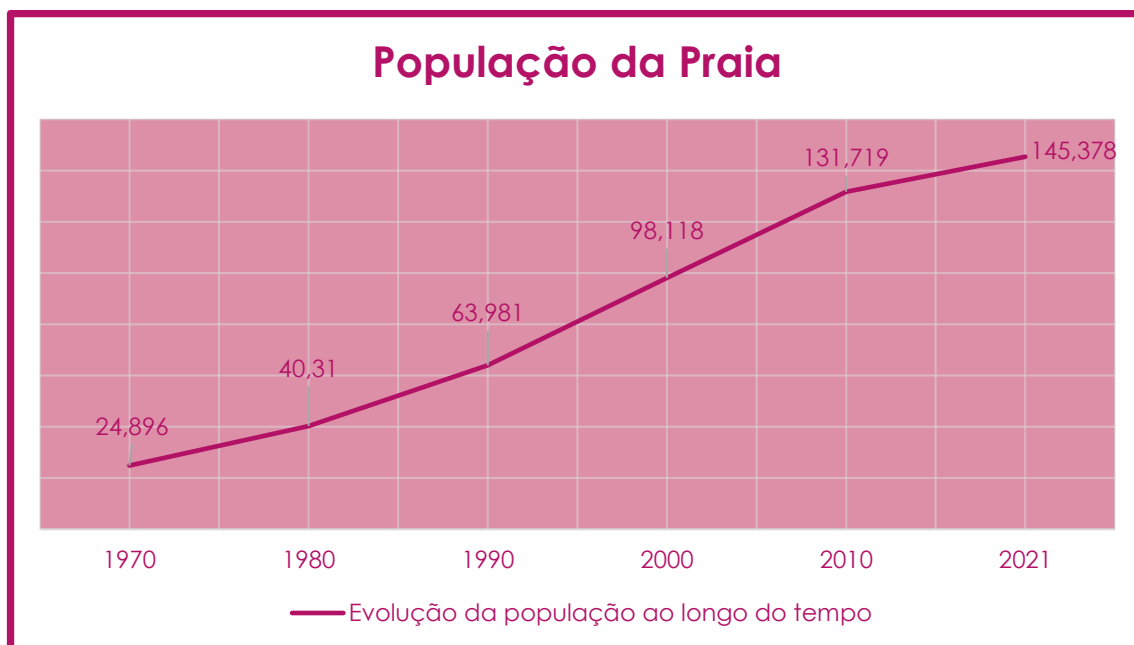
Quatro fatores-chave relacionados com a procura são: (i) a disponibilidade de serviços; (ii) a viabilidade económica; (iii) a acessibilidade; e (iv) a qualidade. As normas culturais e sociais dos pais refletem-se nestas quatro dimensões quando decidem sobre os serviços de acolhimento de crianças. A disponibilidade indica se as estruturas de acolhimento estão ou não efetivamente disponíveis; a acessibilidade económica centra-se nos custos das estruturas de acolhimento, uma vez que os custos elevados criam muitas vezes um obstáculo e podem também desencorajar os pais de utilizarem os serviços de acolhimento disponíveis; a acessibilidade indica a facilidade de acesso às estruturas de acolhimento; e a qualidade indica o conjunto de fatores descritos na secção anterior (ou seja, mão de obra, currículo, etc.) que podem ter um forte impacto na procura. (Cabo Verde Human Capital Review and Ramping Up Investments in Childcare, World Bank (2023).

A Cidade da Praia, fundada em 1615, é a capital do país e o maior núcleo urbano de Cabo Verde, concentrando grande parte da população e sendo o principal destino de migração interna e internacional. Situada na costa sul da ilha de Santiago, com uma densidade populacional de 1.485 habitantes/km² e ocupando uma extensão de 102,6 Km².

O concelho divide-se em três freguesias - Nossa Senhora da Graça, São João Baptista e Santíssimo Nome de Jesus - e 77 bairros e 09 localidades, distribuídas em sete zonas: Praia Centro; Noroeste; Norte; Ocidente; Oriente; Sudoeste e Sul, que alberga os dois bairros mais populosos: Palmarejo e Achada S. António.

Conta com uma população de **145.378 (50,6% feminino e 49,4% masculino) habitantes**, representando **29,6%** do total da **população do país** e **53,1%** da **população da ilha de Santiago**. O tamanho médio dos agregados familiares é de 3,2 pessoas. A maior parte da população reside na **área urbana (98,2%)**, sendo a Praia o concelho mais urbanizado do país **(97,1%)**.

Gráfico nº 1: Evolução da População no município da Praia



Fonte: INE (2022)

É o concelho com o maior número de crianças e adolescentes (0 a 17 anos), com um total de 49.826 indivíduos, correspondente a 34,2% da população da cidade. Crianças entre os 0 e 3 anos representam 22,6%.

A percentagem das crianças e adolescentes que vivem em agregados monoparentais nucleares é relativamente mais elevada que o valor nacional (21,0%). Cerca de 42% tem um nível médio de conforto e 19,2% um nível alto. Cerca de 62% dos agregados familiares com crianças e adolescentes na Praia são representados por mulheres. Apesar de não existirem dados específicos, dados totais mostram que as representantes mulheres exercem profissões elementares: (31,4%), pessoal dos serviços e vendedores (28,5%), especialistas de atividades intelectuais; e científicas (10,9%), enquanto, entre os representantes homens as profissões mais exercidas são: operários artífices e trabalhadores similares (22,7%), pessoal dos serviços e vendedores (15,2%), profissões elementares (12,6%), agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, pesca e da floresta (11,9%), operadores de instalações de máquinas, trabalhadores de montagem (10,2%) e especialistas de atividades intelectuais e científicas (9,5%).

As **crianças e adolescentes de 5 a 17 anos com deficiência**, correspondem a um total de 6.054 indivíduos, sendo 3.014 do sexo masculino (49,8%) e 3.040 do sexo feminino (50,2%), o que corresponde a 5,1% do total das crianças e adolescentes com 5 a 17 anos, e a **12,8% da população total** com deficiência em Cabo Verde. Entretanto, a percentagem, de população com deficiência entre os 5 e 9 anos é mais baixa, afetando 3,8%.¹¹ **Residem na Praia 28,4% das crianças com deficiência.**

A Praia alberga grande parte dos serviços da Administração Pública do Estado e a sede dos três poderes: Legislativo, Executivo e Judicial. No setor privado, segundo dados de recenseamento das empresas, o Concelho da Praia alberga 27,5%, das empresas ativas no país e ainda cerca de 54,6% das Unidades de Produção Informal, sendo 36% no setor dos serviços e 35% no comércio.

A taxa de atividade da população com 15 anos e mais **é de 65,4%** estando na segunda posição em relação à taxa nacional, liderado pelo município da Boavista, situando-se acima da média nacional que é de 58,2%. **A taxa de emprego é de 56,6%**, também acima da média nacional (51,8%) e a **taxa de subemprego** é de **12,3%** acima da média nacional de 12,1% e **51,8% dos empregos são informais** pouco abaixo da média nacional de 52,7%. A taxa de **desemprego na população maior de 15 anos** situa-se nos **13,5%**, acima da média nacional (11,0%). Os dados publicados da população inativa não estão desagregados por município, mas dados nacionais apontam por uma grande **maioria da população inativa do sexo feminino (58,7%)** e são jovens de 15- 34 anos (46,0%), sendo que 32,8% tem 15-24 anos e 13,1% tem 25-34 anos. Entre a população de 25-64 anos, **26,4% declara que não procura trabalho por razões na ordem de "responsabilidades pessoais e familiares"**. (IMC)

O município da Praia, tal como em 2022, **continua no topo da lista dos municípios com o maior nível do valor do indicador do Índice de Coesão Territorial (ICT)**, 172,8 pontos, seguido do município de São Vicente, com ICT de 151,7 pontos.

Dos 44.352 agregados familiares residentes, 91,4% têm acesso à eletricidade; 86,5% à casa de banho e 65,1% à rede pública de água. A análise do **indicador Nível de Conforto dos agregados familiares** no âmbito nacional aponta que a maioria dos cabo-verdianos (61,4%) viviam em agregados com nível de conforto positivo, em que, 36,3% possuíam um nível médio de conforto, 13,2% um nível alto e 11,9% um nível muito alto. Na cidade da Praia **32,7% têm nível de conforto muito baixo e baixo** (7,2% e 25,5% respetivamente). Cerca de 34,2% tem um nível médio de conforto e 20,9% muito alto.

¹¹ Deficiência, INE, 2021

5.1 Acessibilidade de serviços de cuidados infantis no município da Praia

No contexto de cuidados infantis, a acessibilidade refere-se a uma série de fatores que garantem que todas as famílias, independentemente de sua localização geográfica, condição económica ou necessidades específicas, possam aceder aos serviços de forma equitativa. Envolve a proximidade física dos serviços, ou seja, a facilidade com que as famílias podem chegar às instituições, mas também aspetos como a facilidade de acesso financeiro — que pode incluir custos acessíveis ou programas de subsídio para famílias de baixa renda — e a disponibilidade desses serviços, como a quantidade de vagas e a flexibilidade de horários que favorecem a conciliação da vida profissional e familiar. Além disso, a acessibilidade também abrange a inclusão social, garantindo que todos os grupos de crianças, incluindo aquelas com deficiência.

5.1.1 Cobertura geográfica¹²

A proximidade geográfica com a residência das famílias facilita a rotina diária, tornando-a mais prática e eficiente. Para as mães/pais que trabalham fora de casa, a possibilidade de deixar e buscar os filhos num local próximo à residência reduz o tempo de deslocação e as dificuldades logísticas. Isso é especialmente importante para famílias que não dispõem de uma rede de apoio familiar ou de transporte acessível. É um dos aspetos determinantes na escolha dos serviços de cuidados e muitas vezes condiciona a própria integração das crianças no ensino pré-escolar. Cerca de **43% das famílias inquiridas no âmbito deste mapeamento afirmaram que, “a localização próxima à habitação e/ou ao local de trabalho”, foi o principal critério na inscrição do filho.**

A partir do cruzamento entre as diferentes fontes administrativas, foi contabilizado um total de **duzentos e trinta e nove (239) creche/jardins-de-infância**, distribuídos em 42 bairros/localidades da cidade. Na rede do ensino pré-escolar, coordenada pelo ME, estão identificados **cento e sessenta e sete (167) jardins-de-infância** para o ano letivo de 2024-2025.

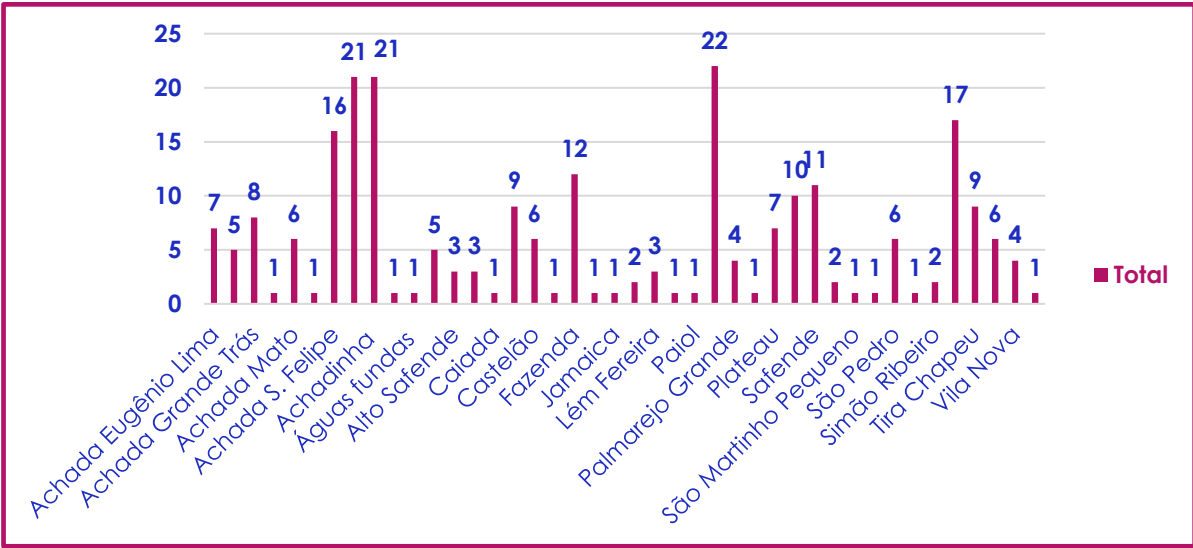
Verifica-se que o maior número de serviços infantis encontra-se nos bairros com maior densidade populacional, com um forte investimento do setor privado. A maioria dos

¹² Na ausência da Carta Social atualizada (última publicação em 2010), o mapeamento baseou-se nos dados administrativos recolhidos junto ao Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social; Ministério da Educação e Câmara Municipal da Praia, para determinar o número de serviços de cuidados infantis registrados no município da Praia.

serviços situam-se nas áreas residenciais da cidade, com maior concentração na **região norte da cidade**, sobretudo nos bairros de Achadinha (19); Achada S. Filipe (16); Ponta D Água (10); Calabaceira (9); e **zona Sul** onde estão os bairros mais populosos: Palmarejo (26) e Achada Santo António (21).

Na área rural do município, o serviço é provido unicamente pelo poder local e existe pelo menos um Jardim-de-infância nas localidades rurais do município (S. Francisco, S. Tomé, S. Martinho Pequeno).

Gráfico nº 2: Serviços de cuidados infantis por bairros no município da Praia



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados administrativos

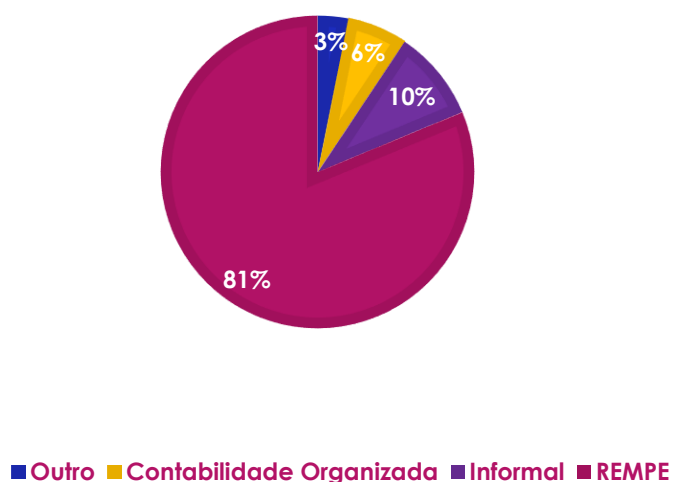
A rede de serviços de cuidados é oferecida, na sua maioria, por iniciativas privadas (71,9%), seguidas de Entidades de Solidariedade Social (**Entidades Religiosas, ONGs e Fundações) da Câmara Municipal, com 11,9% e 10,7%,** respetivamente, um valor que difere do panorama nacional, onde 54,7% dos estabelecimentos do Pré- escolar são públicos (geridos pelas câmaras municipais). Isto explica-se eventualmente pela maior capacidade financeira das famílias o que incentivou o crescimento do setor privado e um certo encolhimento do setor público, que direcionou suas políticas para a área rural do município.

Tabela nº 2: Número de Creches/ Jardins de Infância na Praia, por Entidade Gestora

Entidades Gestoras	Nº de serviços de cuidados infantis
Câmara Municipal	23
ONGs e/ou Entidades Religiosas	29
Privado	174
(em branco)	13
Total Geral	239

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados administrativos

Gráfico nº 3: Enquadramento Legal das Entidade Privadas



As entidades privadas são na sua maioria empresas enquadradas no Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (**REMPE**), **representando 44,8%**. Cerca de 5% operam ainda na informalidade. Entre as Entidades de Solidariedade Social destaca-se a Liga Nazarena de Solidariedade que atualmente gere uma rede de 7 serviços de cuidados infantis em 6 bairros da cidade.

Pode-se considerar que a rede de serviços de cuidados infantis na Praia está consolidada, com **60% das instituições a funcionar há mais de 7 anos**. Em sentido inverso, os dados apontam para um possível decréscimo na abertura de novos serviços, o que pode condicionar o acesso perante à demanda crescente.

Gráfico nº 4: Antiguidade no Funcionamento

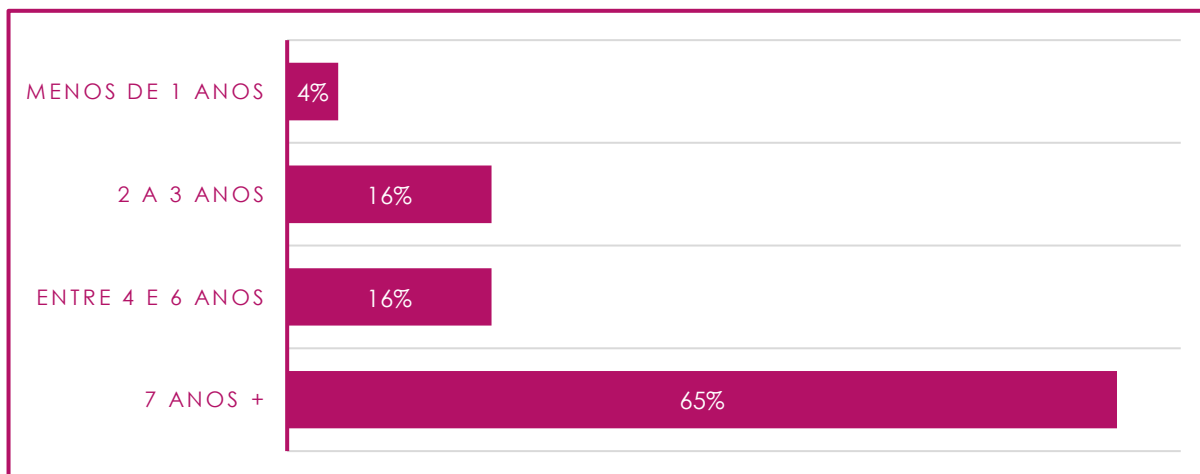
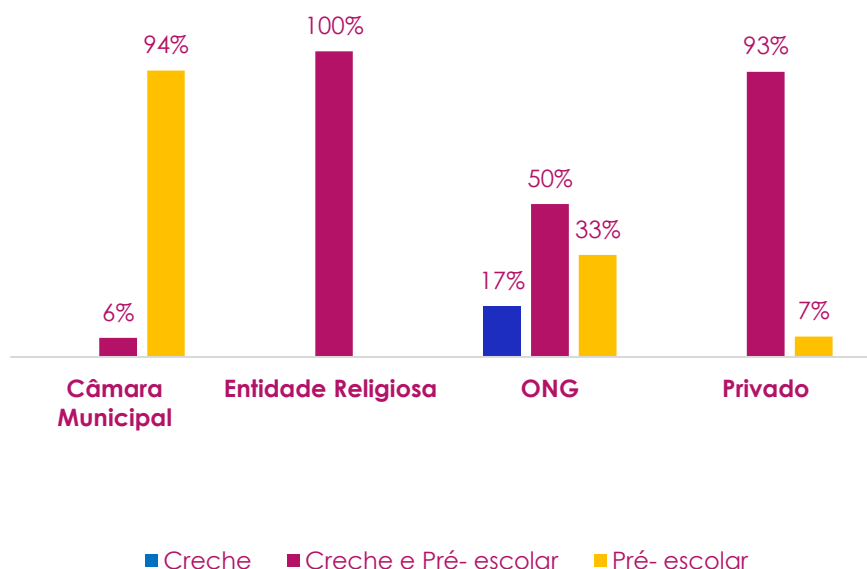
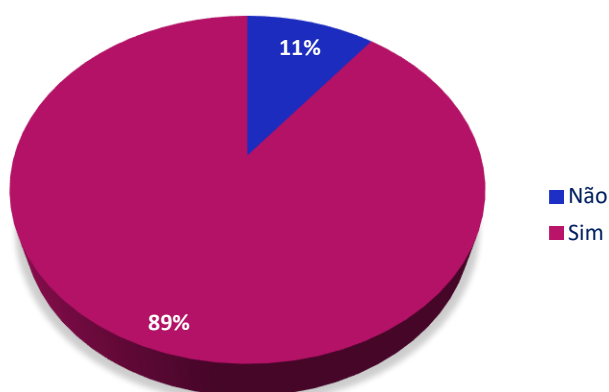


Gráfico nº 5: Valências dos equipamentos de cuidados infantis por Entidade Gestora



Embora não sendo possível quantificar os serviços por tipo de valência (Creches; Creche e Pré-escolar e apenas Pré-escolar) com os dados totais disponíveis, resultado do inquérito confirma-se que a grande maioria dos serviços acolhem crianças dos 0 aos 5 anos: **65% integra as duas valências (0 a 5 anos); 33% oferece o Pré-escolar (4 e 5 anos) e 2% funcionam apenas com a Creche (0 a 3 anos).**

Gráfico nº 6: Localização nas proximidades de uma paragem de autocarro



A acessibilidade é também medida pela existência de estradas e transportes públicos, um fator crucial para facilitar o deslocamento das famílias, especialmente aquelas que não possuem meios de transporte próprios. **84% estão localizados junto a uma “paragem do transporte público” e 89, % e é possível aceder ao espaço com viatura** em piso pavimentado, o que demonstra que os serviços estão de certa forma acessíveis.

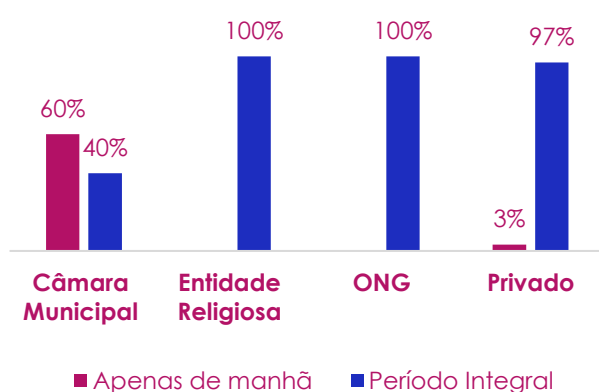
5.1.2 Horários de funcionamento

Os horários de funcionamento dos serviços de cuidados infantis exercem também um papel importante na conciliação da vida profissional e familiar. Muitas mães/pais, especialmente os que trabalham em horários flexíveis ou em turnos irregulares,

dependem de instituições que ofereçam horários alargados, para que possam conciliar suas obrigações profissionais com o cuidado dos filhos. A flexibilidade nos horários também é importante para atender famílias que não têm uma rede de apoio próxima, como avós ou parentes, e que precisam de um suporte de cuidados durante todo o dia.

Verifica-se que a grande maioria dos serviços **(81%) funcionam em período integral (manhã e tarde)**, sendo as iniciativas privadas as que oferecem maior flexibilidade, quando comparadas com a Câmara Municipal. Apesar do tempo letivo do ensino pré-escolar ser de 4 horas, os jardins-de-infância oferecem horário alargado (hora do almoço e período contrário ao horário letivo) para possibilitar a prestação de cuidados às crianças no período contrário.

Gráfico nº 7: Período de funcionamento por Entidade Gestora



Os serviços funcionam ainda sem interrupções. **Cerca de 56,9% não fecha para férias**, 8,6% encerra por 30 dias e 3% oferece colônias de férias. Contudo, verifica-se **que 29,3% encerra de acordo com o calendário das férias letivas**, na sua maioria as pertencentes à Câmara Municipal.

Tabela nº 3: Interrupções letivas (férias) por entidade gestora

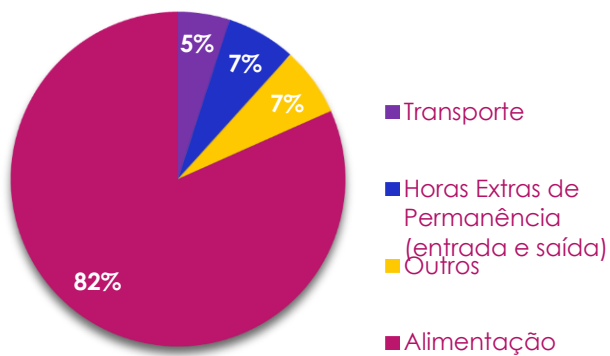
	Câmara Municipal	Entidade Religiosa	ONG	Privado
Férias apenas no verão (até 30 dias)	0(0%)	2(40%)	0(0%)	3(60%)
Férias de acordo com o calendário letivo (Natal; pascoa e férias verão)	14(78%)	1(6%)	1(6%)	2(11%)
Não fecha para férias	1(4%)	2(7%)	3(11%)	22(79%)
Outro	0(0%)	0(0%)	2(100%)	0(0%)

5.1.3 Serviço complementar prestado

Os resultados do inquérito realizado indicam que 84% dos serviços de cuidados infantis oferecem alimentação às crianças. Em menor escala, são disponibilizados serviços de horas extras, aulas de língua e transporte.

Em Cabo Verde, a alimentação escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento das crianças, especialmente nos jardins-de-infância, onde a nutrição adequada é fundamental para o crescimento e aprendizagem. A FICASE (Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar) é a entidade responsável por assegurar a oferta de bens alimentares às instituições de ensino, incluindo os jardins-de-infância. Através do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE), a FICASE visa contribuir para o crescimento e desenvolvimento integral dos alunos, promover hábitos saudáveis e melhorar o rendimento escolar. Isso tem contribuído para o alargamento da refeição nos jardins públicos e privados, na maioria dos casos sem custos associados à família.

Gráfico nº 8: Atividades e serviços extras oferecidos



No valor da mensalidade incluem a refeição oferecida às crianças. **Alguns oferecem serviços de transporte e horas extras. A alimentação, na sua grande maioria não inclui valores adicionais (84%).** Noutros casos é cobrado valores simbólicos que variam entre os 100 ECV e 2.000ECV. Alguns tem opção de ser em géneros. Os jardins públicos e os privados com alvará recebem donativos da FICASE.

5.1.4 Custo e Financiamento dos Serviços

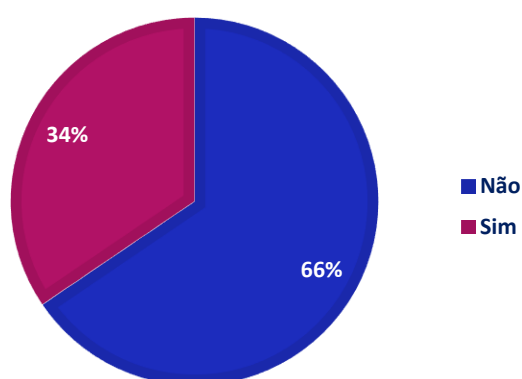
A acessibilidade financeira é um dos principais fatores que determinam se as famílias podem ou não aceder a serviços de cuidados infantis. Mesmo com uma oferta adequada de instituições, o custo dos serviços pode ser uma barreira, especialmente para famílias de baixa renda. Isso faz com que sejam necessários programas de subsídios e/ou, descontos implementados por governos ou organizações para reduzir os custos para famílias de menor poder aquisitivo. Além disso, a oferta de serviços públicos gratuitos ou a preços acessíveis é essencial para garantir que todas as crianças, independentemente da condição socioeconómica de suas famílias, tenham a oportunidade de participar de uma educação infantil de qualidade.

O financiamento dos equipamentos de cuidados infantis em Cabo Verde provém de várias fontes, incluindo o governo, a nível central e municipal, os doadores e o autofinanciamento através de propinas pagas pelas famílias. Segundo Estudo Diagnóstico do Banco Mundial (2022) cerca de 22% dos equipamentos de cuidados infantis (creches/ Jardins de Infância) dizem receber financiamento do governo central, 19% referem receber financiamento dos municípios e 29% referem que são totalmente autofinanciados e não recebem quaisquer fundos do governo. Nestes casos, o financiamento provém principalmente das propinas pagas pelos pais.

Através de subvenção financeira, a DGIS tem vindo a garantir o acesso e a permanência de crianças dos 0 aos 5 anos pertencentes a agregados familiares classificados nos Grupos 1 e 2 do Cadastro Social Único e crianças com deficiência, nos estabelecimentos do pré-escolar (jardins-de-infância) e creche, sendo o financiamento proveniente de Fundos do Orçamento do Estado. Ainda, anualmente o Governo assina contratos programas com as Câmaras Municipais para aumentar a oferta pública de cuidados e pré-escolar, com projetos de reabilitação e apoio no funcionamento dos serviços.

Com aprovação do FUNDO MAIS, o governo tem vindo a financiar serviços de cuidados. As diretivas anuais tem determinado que 20% dos recursos do Fundo MAIS sejam destinados a projetos de cuidados e proteção social para famílias em extrema vulnerabilidade, com prioridade para crianças e adolescentes, incluindo o reforço do Programa de Emergência Infantil, subsídios para creches e pré-escolares, e ações de ONGs e Câmaras Municipais para eliminar as barreiras no acesso aos cuidados.

Gráfico nº 9: Valor das mensalidades por faixa etária



Cerca de **34% das creches/ jardins-de-infância** inquiridas diz ter **protocolo de cooperação** com uma Entidade Pública (20% com a Câmara Municipal e 15% com setores do Governo central) e **81% dos serviços inquiridos diz dispor de uma “tarifa especial para crianças provenientes de famílias de baixa renda”**, que passa pela isenção total de propinas e pagamento de valores

subsidiados.

O valor das mensalidades varia por entidade gestora e por faixa etária. **O valor médio total da mensalidade é de 2.678 ECV, com valor mínimo de 100 ECV e máximo de 7.000 ECV.** O custo médio mais elevado é praticado pelas Entidades Religiosas e Empresas Privadas.

Tabela nº 4: valor mínimo/máximo/média da mensalidade por entidade gestora

Entidade gestora	Mínimo	Máximo	Média
Câmara Municipal	100 ECV	1 000 ECV	550 ECV
Entidade Religiosa	1 000 ECV	5 000 ECV	3 131 ECV
ONG	2 500 ECV	5 000 ECV	2 125 ECV
Privado	1 000 ECV	7 000 ECV	3 106 ECV

Fonte: Inquérito efetuado no âmbito do Mapeamento

A idade da criança também influencia no preço da mensalidade. O valor mais elevado é cobrado para as crianças mais novas (0 a 1 anos), o que faz com que o serviço de berçário e creche seja menos acessível às famílias de baixa renda, confirmando a prática mundial.

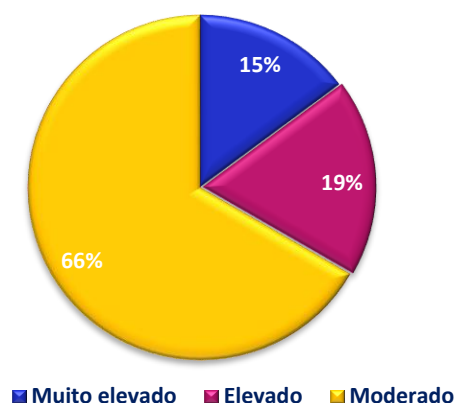
Tabela nº 5: Valor das mensalidades por faixa etária

Faixa etária	Mínimo	Máximo	Média
Até 12 meses	1 000 ECV	6 000 ECV	3 250 ECV
2 anos	1 500 ECV	6 000 ECV	3 078 ECV
3 anos	300 ECV	6 000 ECV	2 702 ECV
4 a 5 anos	100 ECV	7 000 ECV	2 154 ECV

Fonte: Inquérito efetuado no âmbito do Mapeamento

As famílias inquiridas consideraram que o valor **pago atualmente é moderado (66%)** e **34% considera ser “elevado” ou “muito elevado”**.

Gráfico nº 10: Apreciação das famílias em relação ao valor pago pela mensalidade



5.1.5 Disponibilidade dos serviços de cuidados: Cobertura do público- alvo

A nível mundial, estima-se que mais de 72% de todas as crianças com menos de 3 anos não têm acesso aos cuidados infantis. Nos países de baixos rendimentos a probabilidade é cinco vezes menor do que uma criança que vive num país de alto rendimento. As crianças não inscritas representam um potencial de procura não atendida.¹³

Em Cabo Verde, a cobertura no acesso aos cuidados infantis, segundo o Diagnóstico do Banco Mundial (2023), era de aproximadamente 20% para crianças de 0 a 3 anos, sendo que a maioria crianças com três anos, por demanda dos pais, são admitidas nas estruturas do pré- escolar. Dados do Ministério da Educação apontam para uma taxa de cobertura de 86,4% para crianças de 4 a 5 anos.

Na **cidade da Praia**, dados dos Ministérios da Educação indicam que, nos 167 Jardins de Infância que integram a rede de instituições do pré-escolar, frequentam cerca de seis mil, setecentas e vinte e nove (6.729) crianças, **sendo 60% delas com idades entre 4 e 5 anos**. Apesar dos dados disponíveis não representarem o total de equipamentos de cuidados dos 0 aos 3 anos, pode-se prever que, com base nos dados do CENSO (2021), **pouco mais de 23% das crianças das crianças dos 0 aos 3 anos frequentam serviços de creche** na Capital.

¹³ Diagnóstico Banco Mundial (2023)

Na rede pública estão inscritas **718 crianças** dos 0 aos 5 anos, o que representa **10,6% do total de cobertura** no município. Da amostra inquirida as crianças até 12 meses representam **9% do total de inscritos**.

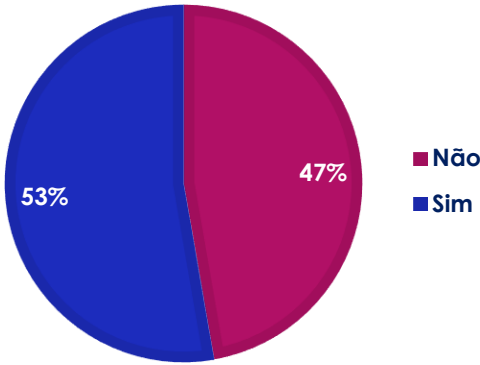
Tabela nº 6: Número de crianças inscritas por faixa etária

	Ate 12 meses	Entre 1 e 2 anos	3 anos	4 e 5 anos	Total
Câmara Municipal	25(5%)	25(5%)	47(10%)	395(80%)	492(100%)
Entidade Religiosa	25(7%)	60(17%)	91(26%)	177(50%)	353(100%)
ONG	26(7%)	44(12%)	67(19%)	220(62%)	357(100%)
Privado	157(12%)	235(18%)	283(22%)	605(47%)	1280(100%)
Total	233(9%)	364(15%)	488(29%)	1397(56%)	2482(100%)

Fonte: Inquérito efetuado no âmbito do Mapeamento

A **idade mínima de admissão das crianças é a partir dos 3 meses (53%)**, que coincide com o tempo de licença de maternidade em vigor. Cerca de 24% aceitam a partir dos 3 anos de idade. A inscrição das crianças depende das vagas disponíveis e **estão disponíveis às famílias residentes em qualquer parte do município (55%) e 41% limitam-se às crianças que residem nas proximidades**.

Gráfico nº 11: Acesso adaptado (Rampa; elevador)



Os serviços são acessíveis às crianças com deficiência, onde **91% dos serviços inquiridos a afirmar que admite crianças com deficiência**. Os que responderem que não, alegam como motivo a falta de condições da infraestrutura e capacidade técnica. No geral, **53% diz não ter rampas ou acessibilidade para crianças com deficiência**.

Não foi possível contabilizar o número de crianças com deficiência que frequentam atualmente os serviços de cuidados na Praia, mas tendo em consideração os dados nacionais, prevê-se que grande parte não tem acesso a creche e pré- escolar, não obstante à gratuitidade no acesso. Os dados revelam uma proporção ainda muito baixa de crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) matriculadas nesse nível de ensino. Segundo o INE, em 2021 havia 264 crianças de 5 anos com deficiência identificadas, mas, no Ano Letivo 2023/2024, apenas 49 crianças com NEE foram

matriculadas no pré-escolar.¹⁴ Este facto pode estar relacionado tanto com as atitudes das famílias, que tendem a sobre proteger as crianças com deficiência, especialmente as meninas, como também com as deficiências do sistema para responder às necessidades específicas desse público.¹⁵

Os dados disponíveis não permitem ainda calcular com rigor a disponibilidade de vagas nos estabelecimentos. Os dados do Diagnóstico do Banco Mundial (2023) **apontam para 71% de ocupação das vagas dos serviços de cuidados infantis na Praia**. Os serviços públicos têm menos vagas disponíveis, sobretudo nos Jardins-de-infância situado nos centros urbanos.

¹⁵ Programa de Apoio a Reforma Educativa Prioritária: - República do Cabo Verde -Outubro 2024 / outubro 2029

5.2 A qualidade dos serviços de cuidados ao abrigo do quadro legal vigente



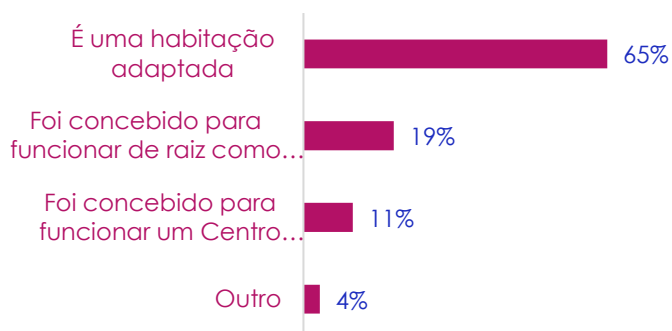
A qualidade dos serviços de cuidados infantis vai além de oferecer segurança, higiene e alimentação. Implica disponibilizar um ambiente que estimula o aprendizado, promove a socialização e o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. É definida com base em duas dimensões: qualidade da infraestrutura e qualidade do processo. A qualidade estrutural refere-se a fatores de produção, tais como aspetos do ambiente físico (por exemplo, infraestruturas), características do grupo (por exemplo, rácios adulto-criança) e variáveis do prestador de cuidados ou do professor (por exemplo, educação e formação iniciais). A qualidade do processo, por outro lado, refere-se às interações com os professores, os pares e os materiais lúdicos que as crianças vivenciam e lhe permite desenvolver a sua capacidade.

Para o presente mapeamento, foram utilizados alguns indicadores para avaliar a qualidade da infraestrutura em creches e jardins-de-infância, nomeadamente a acessibilidade e adequação dos espaços para as atividades infantis, bem como as características dos profissionais que atuam nesta área (qualificação, proporção de educadores por criança e remuneração). Já a qualidade do processo foi medida com base na utilização de instrumentos de planificação pedagógica e na realização de

formação contínua, uma vez que não há informações disponíveis que permitam avaliar outras dimensões da qualidade do processo nessas instituições.¹⁶

5.2.1 A infraestrutura

Gráfico nº 12: Edifício onde funciona o serviço de acolhimento



A maioria das instalações, sobretudo as privadas, **funciona em edifícios habitacionais, apartamentos ou casas adaptadas (67%). Pouco mais de 20% foram concebidos de raiz para serviços de cuidados infantis**, pertencentes à Câmara Municipal e Entidades. Tendo em conta essa situação, muitos serviços funcionam

em apartamentos, onde quartos de dormir são utilizados como salas de acolhimento de até 15 crianças. Os espaços carecem ainda de espaços exteriores para atividades lúdicas e em média são três salas de acolhimento. A ventilação é outro aspeto que fica condicionado tendo em conta as condições descritas. Contudo, os indicadores gerais de acesso a serviços básicos demonstra uma boa qualidade nos equipamentos.

- ♦ Serviços básicos: **98% das instituições dispõem de casa de banho**, embora algumas possam não ter acesso permanente à água da rede, e os sanitários não são adaptados para crianças pequenas; **95% tem acesso** à rede pública de **eletricidade**; e **75%** à rede pública de **água**.
- ♦ Espaço para atividades lúdicas: **96% das instituições dispõem de salas para desenvolver atividades ludo pedagógicas**.
- ♦ Espaços ao ar livre: **80%** diz dispor de **espaços exteriores**;
- ♦ Espaço de repouso: uma diretiva da lei que estabelece as condições mínimas para as creches, mas que **56,6% dos inquiridos diz não dispor**. O pouco número de salas impossibilita dispor de um espaço exclusivo para repouso, sendo este feito na sala de atividades, utilizando colchões e panos no chão.

Dados do inquérito realizado com uma amostra de famílias com crianças a frequentar os serviços de cuidados, demonstra a preocupação com **a capacidade técnica (40,9%) e condições do espaço físico (36,6%) como aspetos importantes na seleção dos equipamentos** onde inscrevem os seus filhos. Das famílias que têm filhos a frequentar,

¹⁶ Tendo em conta o instrumento utilizado no mapeamento (inquérito telefónico) e o tempo disponível para realização do trabalho, não foi possível avaliar as práticas pedagógicas em curso nos serviços de cuidados.

a avaliação dos serviços é muito positiva, com 29,5% e 20,4% a considerarem os serviços como muito bom e bom respetivamente.

5.2.2 O Profissional dos serviços de cuidados infantis: Qualificação; Ratio; Remuneração & Representação

Os recursos humanos desempenham um papel fundamental na garantia da qualidade dos serviços de cuidados infantis. A formação, a qualificação e o comprometimento dos profissionais envolvidos são determinantes para o desenvolvimento integral das crianças, especialmente nos primeiros anos de vida, quando as experiências e interações têm um impacto duradouro no seu crescimento físico, emocional, cognitivo e social.

A legislação e políticas de educação em Cabo Verde recomendam que os profissionais da educação infantil, especialmente aqueles que trabalham em creches e jardins-de-infância, possuam formação específica em educação pré-escolar ou em áreas afins. Nos serviços de cuidados infantis estão integrados diferentes profissionais:

- ♦ **Educador de infância:** Profissional com diploma de ensino superior, podendo ser da primeira infância ou de outros níveis de ensino.
- ♦ **Monitor(a):** Profissional que completou a escolaridade obrigatória, com formação profissional e que atuam na sua maioria nos jardins-de-infância.
- ♦ **Cuidador de Infância:** Profissional que completou a escolaridade obrigatória e recebeu formação formal, adquirindo uma qualificação profissional, tal como estipulado no decreto-lei 79/2021, em competências básicas relacionadas com a prestação de cuidados infantis dos 0 aos 3 anos.

As monitoras são figuras-chave na promoção de um ensino pré-escolar de qualidade em Cabo Verde. Diante da insuficiência de um corpo profissional especializado em Educação de Infância para atender às necessidades, logo após a independência iniciou-se um processo de formação de monitoras para os jardins-de-infância. A partir de 2005 a Universidade de Cabo Verde e o Instituto Pedagógico de Cabo Verde criaram os primeiros cursos de licenciatura e de nível médio, respetivamente. Deste modo, as monitoras com um nível académico variado, entre o 4º e o 12º ano, (mas com uma formação específica de 10 meses ministrados pelo Instituto Pedagógico de Cabo Verde) e as orientadoras (também com um nível académico variado).

Com a aprovação da bases decreto-lei nº2/2010 de 7 de maio, passa-se a exigir que “a formação de qualquer agente educativo deve ser superior mesmo não conferindo grau de licenciatura”, exigência que, até os dias de hoje, tem sido difícil de cumprir na grande parte dos estabelecimentos, quer pelo valor de salário devido como pela própria

indisponibilidade deste profissional no mercado. Isto porque, a partir de 2013/2014, o Ministério da Educação iniciou a recrutar educadores de infância para o subsistema do Ensino Básico tendo acolhido muitos educadores de infância com licenciatura. No ano letivo seguinte 2014/2015, devido à falta de professores do Ensino Básico, continuou recrutando educadores de infância desta vez com curso médio, deixando o subsistema da educação pré-escolar sem grande parte do pessoal formado pelo IP e mesmo pelas Universidades. Aqueles que ainda atuam nos jardins-de-infância frequentemente desempenham funções de coordenação e, em alguns casos, são responsáveis por uma rede de serviços.

Apesar de não existir uma qualificação certificada no Catálogo Nacional de Qualificações (SNQ) para a profissão de Monitor, são várias as ofertas de formação profissional oferecidas, quer por centros públicos como privados e o nível de entrada varia entre os 10º e 12º ano. Os profissionais da área de cuidados pré-escolar continua a ser feminizado (99,2% mulheres) e com uma elevada proporção de profissionais sem formação científica e pedagógica adequada (62,9%).¹⁷

Na área de cuidados, apesar de ser mais recente a sua integração na política pública, verifica-se um avanço em relação à qualificação e certificação do profissional de cuidados de crianças dos 0 aos 3 anos: Cuidador de Infância.¹⁸

É uma qualificação profissional nível 2, e o profissional detém competências que o permite: *Cuidar da Criança (0-3 anos) desenvolvendo ações que promovam a melhoria da sua qualidade de vida em relação a si e sua família; Observar a criança e adaptar o meio ambiente em que vive; Estabelecer horas de rotina; Estimular a criança na prática de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas; Registar e comunicar as intercorrências da criança. Detém, ainda, competências que o permite: Aplicar as normas de segurança e higiene estabelecidas no sector profissional correspondente de modo a garantir um serviço de qualidade, satisfação e dignidade humana à Criança e seus familiares.*

Não existem dados totais do número de profissionais que atuam no setor de cuidados infantis na cidade da Praia, mas sabe-se que a **Rede Pública gerida pela Câmara Municipal** conta com setenta e quatro **(74) profissionais 34 (45,9%) são Monitores; 4 são Cuidadores e 11 Educadores**. Contudo, dados do inquérito mostra que grande parte **(93%) dos profissionais que atuam na Praia, na sua maioria, têm formação de nível profissional**.

¹⁷ Programa de Apoio a Reforma Educativa Prioritária - República do Cabo Verde - outubro 2024 / outubro 2029

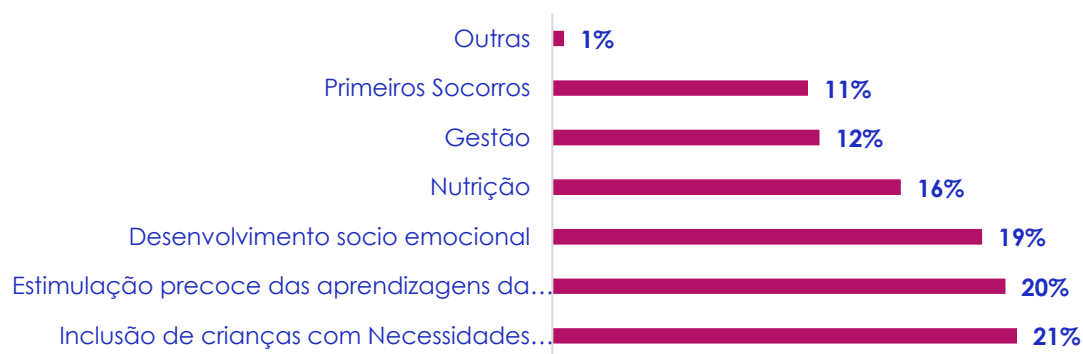
¹⁸ Entende-se por cuidador ou cuidadora de Infância, a pessoa que, mediante pagamento, desenvolve a sua atividade na área de prestação de cuidados a crianças dos 0 aos 3 anos, na respetiva habitação, como trabalhador autónomo ou por conta de outrem, em instituições públicas e privadas.

A formação contínua é essencial para os profissionais de infância, pois garante que estejam sempre atualizados com as melhores práticas pedagógicas, novas metodologias e conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil. Além disso, a formação contínua fortalece a capacidade de lidar com os desafios diários, como a inclusão, a diversidade e o uso de tecnologias na educação, garantindo que os profissionais preparados estejam para contribuir de forma significativa na construção de um futuro melhor para as crianças e para a sociedade como um todo.

Verifica-se uma preocupação das Entidades Gestoras em oferecer capacitações aos seus profissionais: 89% participam em formações contínuas e **51,6% dos serviços oferecem capacitação aos seus funcionários** em áreas diversas: Primeiros socorros, Práticas pedagógicas; preenchimentos de relatório; Manipulação de alimentos, Violência doméstica, Luta contra dengue; Violência com Base no género, etc. Ainda, **89% diz que os profissionais participam de ações de formação contínua**, oferecida na sua maioria pelo Ministério da Educação.

Capacitação em inclusão de crianças com necessidades especiais é apontado como uma necessidade de formação contínua.

Gráfico nº 13: Áreas prioritárias para capacitação contínua

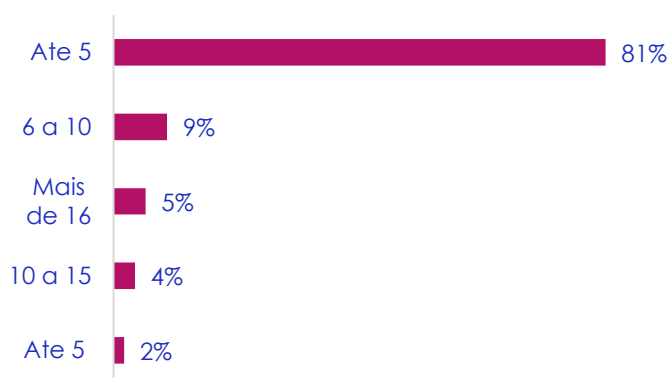


Os rácios adequados entre adultos e crianças, assim como a dimensão dos grupos, são características essenciais da qualidade estrutural e desempenham um papel crucial na criação de um ambiente propício para a implementação de rotinas e atividades lúdicas. Rácios mais baixos entre adultos e crianças permitem interações mais personalizadas e de maior qualidade, enquanto ambientes de aprendizagem superlotados podem comprometer essas interações.

O Decreto-Lei 58/2018 estipula que os serviços de acolhimento de crianças devem ser organizados em três grupos etários, cada um em uma sala separada. Para as crianças menores de 18 meses, que ainda não andam, o número máximo de crianças por sala

deve ser de 10. Para crianças que já andam e têm menos de 2 anos, o limite é de 14 crianças. Para o grupo de 2 a 3 anos, o número máximo é de 18 crianças. Quando há grupos etários mistos, o número máximo deve ser de 16. Além disso, o **artigo 11.º** do Decreto-Lei especifica que deve haver sempre dois adultos por grupo, o que tem implicações diretas no rácio adulto-criança, garantindo uma maior atenção e cuidado individualizado para cada criança.

Gráfico nº 14: Número de profissionais



Grande maioria dos equipamentos de cuidados têm até 5 profissionais da área de infância (77,9%). Para além dos profissionais que trabalham diretamente com as crianças, muitos equipamentos dispõem de profissionais da área de cozinha, limpeza, vigilância e

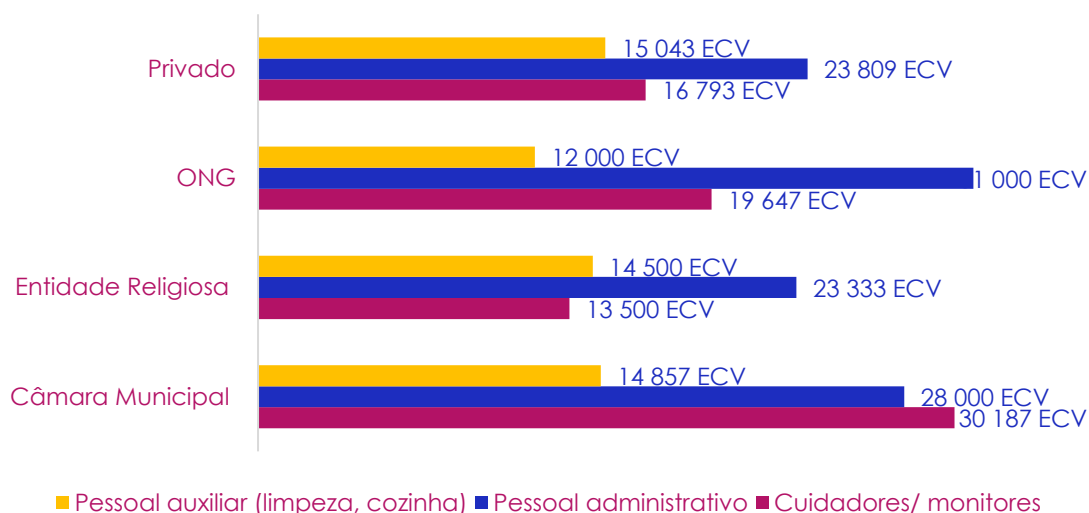
peçoal administrativo.

Não existem dados que possam avaliar o cumprimento do ratio determinado na lei, mas pelo número de crianças inscritas e o total de profissionais afetos, pode-se deduzir que a maioria dos serviços não conseguem assegurar o ratio mínimo exigido, sobretudo os pequenos operadores privados. **Nos serviços públicos, os dados apontam para um ratio de 14 crianças por profissional.**

A remuneração dos profissionais de cuidados infantis em Cabo Verde é geralmente baixa, tanto em instituições públicas quanto privadas, e muitas vezes está abaixo das expectativas para o custo de vida. Em termos de regulamentação, a remuneração é determinada com base no nível de qualificação e experiência dos profissionais, mas na prática, essa faixa de salários raramente é satisfatória.

Nas creches privadas os salários podem ser ainda mais baixos, com uma remuneração média de 15.000 ECV (salário mínimo). Em média auferem menos do que o pessoal administrativo. A Rede Pública pratica melhor grelha salarial.

Gráfico nº 15: Valor médio da mensalidade dos Recursos Humanos por Entidade Gestora



A profissão de cuidados e educação de infância continua a ser pouco valorizada e pouco remunerada, o que faz com que a carreira do profissional de cuidados infantis seja pouco atrativa. Dados do inquérito apontam como principal constrangimento na carreira de cuidados de infância o **baixo nível salarial (49%)**, seguido da **baixa perspectiva de progressão na carreira (27%)**; **Baixa valorização social (11.8%)**. Apenas 5% considera não terem nenhum desafio.

Gráfico nº 16: Desafios na Carreira do Profissional de Cuidados de Infância



Em termos de representação, o Profissional de Cuidados de Infância não se encontra representado por um Sindicato específico. Os que estão afetos ao Estado consideram-se incluídos na parte afim dos Sindicatos da Função Pública.

Contudo, em Junho de 2020 foi constituída a Associação de Educadores de Infância de Cabo Verde – AEICV, cujo objeto é representar, promover informação formação contínua, estimular a inovação, desenvolver ações e defender os interesses dos associados

Caixa nº 2: Principais diplomas legais que regulamentam as qualificações, direitos e condições de trabalho dos profissionais do setor:

- ♦ **Lei de Bases do Emprego Público:** Estabelece que os profissionais da administração pública, incluindo os que atuam na educação infantil, devem possuir formação adequada para o cargo. A lei também promove a formação contínua desses profissionais, reconhecendo que o aprimoramento constante é essencial para melhorar a qualidade dos serviços de cuidados infantis.
- ♦ **Decreto-Lei nº 57/2019 e Decreto-Lei nº 12/2020:** Estes decretos instituem normas para o recrutamento, seleção e desenvolvimento de carreiras no setor público, o que abrange profissionais de creches e jardins infantis. Eles reforçam a importância de um processo de recrutamento transparente e estabelecem diretrizes para a avaliação de desempenho dos profissionais, promovendo seu desenvolvimento e estabilidade no setor.
- ♦ **Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR):** Esse plano visa alinhar as carreiras públicas de forma justa e estruturada, incluindo a fixação de níveis de remuneração que correspondam ao nível de qualificação e complexidade das funções desempenhadas. Embora o PCFR defenda a valorização dos recursos humanos, a prática ainda apresenta desafios, e a remuneração dos profissionais de creches e jardins infantis permanece frequentemente abaixo das expectativas, sobretudo em instituições não estatais.
- ♦ **Agenda Estratégica para a Modernização do Estado (2022-2025):** Esta agenda inclui a valorização dos recursos humanos na administração pública como um dos eixos principais. O objetivo é melhorar as condições de trabalho e promover incentivos para retenção e desenvolvimento profissional.

5.2.3 Plano ludo pedagógico



O Decreto-Lei 58/2018 estabelece que os serviços de acolhimento devem implementar atividades ludo-pedagógicas voltadas para o desenvolvimento global das crianças, destacando a importância de oferecer, simultaneamente, cuidados e experiências estimulantes para as crianças pequenas.

O “Guia de Orientação Ludo Pedagógica para Crianças de 0 a 3 anos”, desenvolvido pelo MFIDS e pela UNICEF, fornece diretrizes sobre como integrar atividades ludo-pedagógicas nos serviços de acolhimento. Este guia representa um passo importante na transição de um modelo assistencial para um modelo educativo nos serviços de acolhimento infantil.

O guia recomenda que os espaços de aprendizagem sejam organizados de acordo com as necessidades das crianças em diferentes faixas etárias. Para o grupo de 0 a 11 meses, o espaço deve ser estruturado em quatro áreas que combinem cuidados e brincadeiras. Para crianças de 12 a 23 meses, a área de brincadeiras deve ser dividida em espaços para blocos e movimentos. Já para o grupo de 24 a 36 meses, devem ser incluídas áreas adicionais, como brincadeiras dramáticas, jogos de mesa e jogos de chão. O guia sublinha a importância do jogo para o desenvolvimento do cérebro e dá especial atenção aos materiais didáticos e brinquedos a que as crianças devem ter acesso nos serviços de acolhimento. Fornece uma caracterização dos marcos de desenvolvimento organizados por grupos etários e centra-se no que os adultos devem fazer e na forma de organizar o espaço. Também reforça a importância de organizar uma rotina diária que garanta tempo suficiente para descanso, alimentação e brincadeiras. Para além

disso, o guia refere que deve ser elaborado um plano de desenvolvimento individual para cada criança, de forma a promover a aquisição de competências que a criança ainda não adquiriu e realizar uma avaliação.

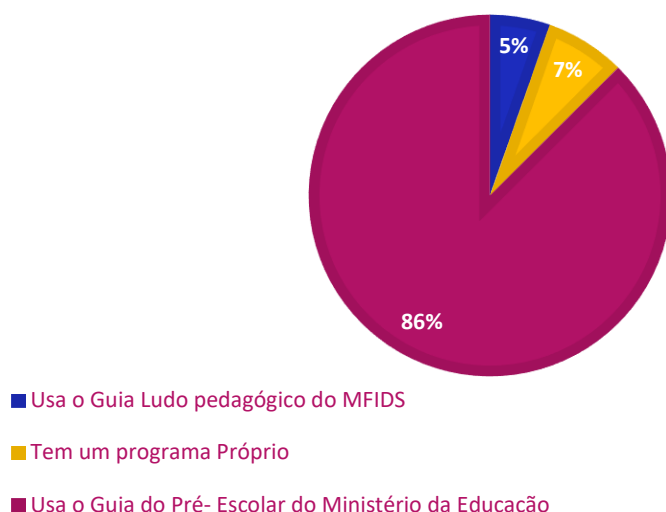
A nível do Pré-escolar, o Ministério da Educação disponibiliza aos serviços Guia de Atividades curriculares e as Orientações pedagógicas para a Educação Pré-Escolar, anualmente, para além da coordenação e orientação que ocorre regularmente no início de cada ano letivo em todas as delegações. Como orientações destacam-se a articulação entre educadores de jardins-de-infância e professores do 1º ano do Ensino Básico, promovendo encontros para integrar as práticas pedagógicas; a organização das atividades curriculares de forma a cobrir todos os domínios previstos no Guia de Atividades Curriculares e nas Orientações Pedagógicas, e a reorganização dos espaços de atividades (cantinhos) de acordo com os materiais lúdico-didáticos recebidos, incentivando a exploração das crianças. A promoção do uso da língua portuguesa e o reforço na higienização dos espaços educativos também são prioridades, seguindo as orientações para o período pós-pandemia.

Vários estudos têm apontado uma baixa utilização dos manuais ludo pedagógicos por parte dos profissionais, sobretudo as orientações às crianças dos 0 aos 3 anos. De acordo com o estudo do Banco Mundial, 59% dos prestadores seguem o currículo do Ministério da Educação, 9% desenvolveram o seu próprio currículo e 2% não possuem nenhum currículo estabelecido. Algumas ONGs, como a Igreja Nazarena e a OMCV, além de prestadores privados, seguem seus próprios currículos ou diretrizes pedagógicas, mas também utilizam as orientações do MFIDS como referência.¹⁹ No inquérito realizado, 85% **usa o Guia do Ministério da Educação e 8% usa seu próprio Guia**. A prática mais usual nos serviços de cuidados é o regulamento interno (93%); o plano de atividades (98%).

O estudo aponta que a utilização do guia depende não apenas da sua divulgação, mas também da formação oferecida aos prestadores de serviços. Embora o MFIDS tenha realizado algumas ações de formação, é necessário dar maior atenção a esse aspeto. Além disso, é preciso avaliar de forma mais detalhada como o guia está sendo aplicado pelos prestadores de serviços de acolhimento e ensino pré-escolar, já que deveria haver continuidade na abordagem pedagógica ao longo do processo educativo.

¹⁹ Diagnóstico Banco Mundial

Gráfico nº 17: Programa Ludo Pedagógico



Dos serviços inquiridos, a maioria usa o Guia Pedagógico facultado pelo Ministério da Educação, que acaba por ser o setor com mais atuação a nível de capacitação e seguimento às entidades de acolhimento de crianças dos 0 aos 5 anos.

5.3 Supervisão e Fiscalização

A supervisão e fiscalização dos serviços de cuidados infantis são essenciais para garantir a qualidade, assegurando o cumprimento de padrões pedagógicos, técnicos e estruturais. Inclui monitoramento regular, visitas técnicas e avaliações periódicas, com foco na proteção dos direitos das crianças e no fortalecimento das capacidades das instituições. Oferece suporte técnico aos serviços fiscalizados, promovendo melhorias contínuas dos serviços.

Ao abrigo do Decreto-Lei 58/2018 todos os serviços de acolhimento de crianças, públicas ou privadas, devem passar pelo processo de acreditação do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS), tratando-se de creches (0 aos 3 anos) e o Ministério da Educação quando são instituições do pré- escolar (4 e 5 anos).

O estatuto do ensino privado identifica os requisitos necessários para a abertura de um Jardim, creche ou instituição do género, sendo que terá de pedir alvará e preencher um formulário; no entanto, muitas instituições entram em funcionamento e só depois encaminham a aludida documentação. A inspeção procura averiguar o cumprimento dos requisitos mínimos, mas quando não cumprem não se tem verificado nenhum procedimento de encerramento, mas antes um trabalho de orientações e prazos para fazer as alterações necessárias. Depois de esse prazo terminar, faz-se uma nova visita para se verificar se as condições foram modificadas e assim sucessivamente até que os referidos requisitos estejam cumpridos.

Caixa nº 3: Condições mínimas a verificar no processo de Acreditação das creches

A fiscalização para acreditação das creches deve verificar se as instalações atendem a critérios rigorosos de segurança, funcionalidade e conforto. Isso inclui áreas mínimas de 1,8 m² para crianças, espaços específicos como salas de proteção com obscuridade, salas-parque com pisos almofadados, instalações sanitárias adaptadas e cozinhas próprias para preparação de alimentos infantis. É necessário garantir ventilação e iluminação natural, proteção contra insetos, acessibilidade, saídas de emergência e segurança estrutural, especialmente em edifícios com múltiplos andares. Além disso, os materiais devem garantir isolamento térmico, acústico, resistência ao fogo, anti-derrapância e facilidade de limpeza. Sistemas elétricos protegidos e mobília estável, adequados à faixa etária, também são requisitos indispensáveis para garantir um ambiente seguro e saudável. *(Decreto-lei nº 58/2018 que estabelece as Normas de Funcionamento das Creches decreto-lei)*

O Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, através da Direção Geral da Inclusão Social (DGIS) é responsável pela acreditação e fiscalização dos serviços que acolhem crianças dos 0 aos 3 anos. A lei estabelece que qualquer entidade para ser acreditada deve receber visitas de verificação das condições estabelecidas na lei.

A acreditação foca principalmente na qualidade e nas normas básicas de infraestrutura. Os serviços devem contar com áreas adequadas de descanso e recreação, com medidas específicas para crianças, como área de recreio alcatifada e sanitários apropriados. Além disso, devem possuir cozinhas bem equipadas e, caso funcionem em edifícios, as áreas de acolhimento devem ser separadas das demais. Relativamente aos aspetos pedagógicos, para além de exigirem que o serviço tenha um Manual ludo pedagógico centrado nas interações entre adultos e crianças; estabelecem a dimensão do grupo por faixa etária, os rácios adulto-criança, a duração e qualificação dos profissionais.

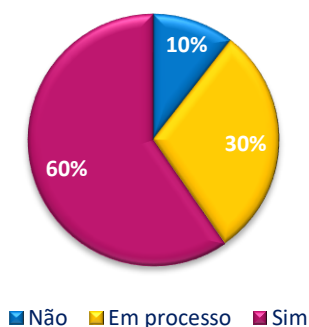
Após a acreditação, as creches estão sujeitas à fiscalização periódica para verificar o cumprimento das condições condicionais, sendo obrigatória a colaboração das entidades gestoras, que devem permitir o acesso às instalações e fornecer as informações necessárias. A fiscalização é também pelo departamento governamental responsável pela família e inclusão social, podendo envolver peritos externos para avaliar aspetos como salubridade, segurança, armazenamento de alimentos e condições.

A lei estabelece que os estabelecimentos que se encontrem acreditados podem ser considerados de utilidade pública. Ainda, e no âmbito do projeto Capital Humano e do projeto de Acesso ao Pré- Escolar, ambos coordenados pelo MFIDS, podem beneficiar de contratos públicos para acolhimento de crianças pobres subvencionadas pelo governo.

A fiscalização dos serviços de cuidados infantis tem sido realizada de forma esporádica pelas entidades competentes, sem dados sistematizados sobre o número de visitas realizadas. O Ministério da Educação, por contar com uma equipe local externa para a área do pré-escolar, apresenta melhores condições para realizar visitas regulares de orientação e supervisão. No entanto, a centralização da equipa de fiscalização pode dificultar, inclusive, os processos de emissão de alvarás. No caso do MFIDS, onde a estrutura é centralizada e com menor capacidade técnica, essas dificuldades são ainda mais acentuadas. Isso é evidenciado pelo Diagnóstico do Banco Mundial, que revela que apenas **33% dos entrevistados sobre cuidados infantis declararam ser supervisionados três ou mais vezes por ano, 38% uma vez por ano e 27% duas vezes por ano.**

Contudo, devido à localização dos serviços centrais, acredita-se que os serviços de acolhimento na cidade da Praia são os mais frequentemente supervisionados, com maior facilidade de acesso em comparação com o outro os outros municípios e ilhas. **Atualmente, estão acreditadas ou em processo 28 entidades como creches na cidade da Praia,** representando 30,7% do total de equipamentos acreditados a nível nacional. No entanto, devido à falta de dados globais sobre o número total de serviços com valência de creche, não é possível calcular a percentagem exata de serviços acreditados.

Gráfico nº 18: Acreditação/Alvará



60% Das Entidades inquiridas estão acreditadas, 30% encontram-se em processo de acreditação e 10% não possuem acreditação.²⁰

²⁰ É importante considerar as limitações do universo identificadas na introdução do relatório, uma vez que a amostra se concentra maioritariamente em entidades com contatos recentes junto aos setores, muitas das possibilidades no processo de acreditação, o que pode não refletir a realidade global.

Tabela nº 7: Creches acreditadas e/ou em processo na cidade da Praia

Nº	Creche	Zona
1	Escolinha Brincar e Aprender	Tira Chapéu
2	Pokemon	Palmarejo
3	Antonina Mascarenhas	A.S.A
4	Jasmin	Palmarejo
5	Escolinha Tempo di Mininu	Fazenda
6	Mikey	Safende
7	Amor do Povo	Ponta d`água
8	Escolinha Minions	Lém Ferreira
9	Nascer para Crescer	Várzea
10	Pinóquio	Eugénio Lima
11	Amor é Vida	Achadinha cima
12	Patrulha Pata	Palmarejo
13	Minnie	Achada S. Filipe
14	Flor do Campo	Fazenda
15	Barbie	Achada S. Filipe
16	Turma da Mónica	Achada S. Filipe
17	A Flor	Terra branca
18	Escolinha Encanto	Fazenda
19	Sol Nascente	Palmarejo
20	Tia Hany	Terra branca
21	Paraíso	Palmarejo
22	Arte de Educar	Terra branca
23	Pimpolho	Ponta de Agua
24	Escolinha Disneylândia	Plateau
25	Crer e Ser	Alto Safende
26	Aprendendo com Lilo	Cidadela
27	O Abraço	Alto da Glória
28	Tia Rute	Palmarejo

Fonte: Direção Geral da Inclusão Social

5.4 Outras modalidades de cuidados infantis

Ao longo dos anos, a maioria dos serviços de cuidados infantis existentes no país dirigem-se à primeira infância (**Creches/ Jardins de Infância**). Para além de serem a maioria em relação aos demais equipamentos sociais (centros de idosos; ATL, Lares, etc.), tem-se verificado um aumento do número de equipamentos a prestar esse serviço.

Contudo, existem outras redes “ formais e informais ” de cuidados dirigidos a crianças na faixa etária dos 6 aos 11 anos, bem como para crianças com deficiência; ou ainda que acolhem crianças em idade de creche e pré-escolar que, por diversos motivos, não têm acesso à rede de creche e pré- escolar.

O público-alvo do Sistema de Cuidados foi definido pelo Plano Nacional de Cuidados (2017) são crianças entre os 0 e os 12 anos, os idosos e as pessoas dependentes. Nesse contexto integram a Rede de Serviços de Cuidados as creches, os Centros Lúdicos/Atividades de Ocupação de Tempos Livres (ATL), os Lares e Centros de Dia de Idosos, os Centros de Cuidados de Reabilitação de PcD e o Serviço de Apoio Domiciliar.

O quadro legal vigente prevê outros mecanismos de prestação de Cuidados, como os cuidados prestados na habitação do(a) Cuidador(a), uma alternativa, especialmente vantajosa em áreas rurais e periféricas, onde o número de crianças é reduzido e as distâncias para os centros urbanos constituem um obstáculo. Abre-se assim uma oportunidade para a formalização duma prática muito comum na rede comunitária de apoio e por outro lado, poderá constituir oportunidade de integração laboral das cuidadoras certificadas, que podem desenvolver na sua área de residência esse tipo de cuidados.

A rede de prestação de cuidados comunitários é comum, sobretudo entre as famílias residentes das periferias dos centros urbanos e áreas rurais. São vizinhas, parentes que se disponibilizam para “cuidar “da criança durante o período laboral da mãe ou em momentos de necessidades da família. Contudo, não tem sido possível obter informação facilmente sobre este tipo de serviço de cuidados, uma vez que estes são, maioritariamente, informais e não são contabilizados. No entanto, é evidente que são oferecidos alguns níveis de serviços de cuidados informais ao domicílio, com base nas informações recolhidas junto das mães que não têm os seus filhos inscritos em centros formais de cuidados infantis.

Com a regulamentação desta modalidade de cuidados, abre uma oportunidade para a formalização e diversificação das ofertas de cuidados, ajustados ao atual contexto de diminuição da taxa de natalidade e às localidades e bairros onde não exista serviços de creches. Ainda, pode oferecer horários ajustados à dinâmica profissional das famílias, como o caso de trabalhadores por turno. **É o caso do serviço prestado pela “Tia Jana”,**

um serviço de acolhimento de crianças em diferentes períodos de dia e com diferente modalidade de horário.

Figura 3: Anuncio dos serviços de cuidados ao domicílio da cuidadora: “Tia Jana”

The image is a flyer for 'Tia Jana' childcare services. On the left, there is a purple rectangular area with a white oval in the center containing the text 'Tia Jana'. Above the oval, there is an illustration of a woman and two children. To the right of the purple area, on a light yellow background, is the title 'Informações Adicionais' followed by a bulleted list of service details. At the bottom right of the yellow area is a small illustration of a girl sitting and drawing.

Informações Adicionais

- Local: Casa da Tia Jana
- Crianças dos 3 aos 10 anos
- Valor: 1.500\$/por criança para marcações feitas até com 2 dias de antecedência;
- 2.000\$/por criança para marcações na véspera ou no dia
- Sem refeições incluídas;
- Limite de crianças: máximo 2

Fonte: Página do Facebook

Relativamente aos centros que oferecem atividades dos Tempos Livres (ATLs), observa-se um aumento crescente desse tipo de serviço, que oferece atividades de tempo livre para crianças a partir dos 6 anos. Na ausência de uma rede familiar alargada, muitas crianças, especialmente as mais pobres, ficam desprovidas de qualquer cuidado durante grande parte do dia, e vários estudos apontam essa situação como um risco, que pode levar ao insucesso escolar, ao consequente abandono escolar, ao envolvimento em atos de delinquência e ao trabalho infantil.

A ocupação do tempo fora do período escolar é uma prática comum no país, como as chamadas “explicações”, que oferecem aulas de reforço pedagógico para crianças, muitas vezes ministradas pelo próprio professor. Durante as férias letivas, também têm sido habituais os programas de ATLs de verão, oferecidos por entidades públicas e privadas.

A intervenção nesse sentido tem sido reforçada nos últimos anos, no âmbito do Plano de Cuidados (2017), com o aumento de recursos para o financiamento de serviços de ATL que desenvolvem atividades de suporte às atividades escolares, reforço educativo, apoio pedagógico, além de atividades culturais (música, dança, teatro e artesanato) e atividades recreativas, lúdicas e desportivas.

Tem sido cada vez mais frequentes iniciativas que oferecem programas durante todo o ano, tanto por iniciativas públicas/municipais como por entidades privadas, com ou sem fins lucrativos. É o caso do ATL **"Aprender e Crescer"**, localizado em Achada São Filipe, um empreendimento inaugurado em 2021 pela socióloga Ronise Veiga, com o objetivo de acolher crianças em geral e com necessidades educativas especiais,

auxiliando-as no desenvolvimento de suas capacidades sociais, escolares e psicomotoras.

A Câmara da Praia oferece, nos **Centros Comunitários**, um **programa de estudo acompanhado para crianças que frequentam do 1º ao 6º ano de escolaridade**, mais conhecido como orientação pedagógica, frequentemente denominado no meio estudantil como “explicações”, no período contrário às aulas escolares. Atualmente, dispõe de 16 salas de estudo, nos bairros de Bela Vista, São Pedro/Latada, Fundo de Calabaceira, Água Funda, Alto Safende, Ponta Belém e, ainda, nas imediações de Sucupira, respondendo à demanda das “rabidantes” do mercado de “Sucupira”, o maior mercado informal do país.

No âmbito do Fundo Mais, o Governo, através do Instituto Cabo-verdiano para a Criança e Adolescente (ICCA), tem financiado a instalação de **Centros Dia**, a serem geridos por organizações não-governamentais, mediante contrato assinado com o Estado. Em 2024, foram inaugurados dois Centros na cidade da Praia, localizados em São Pedro e Achada de Santo António. Estão ainda previstos mais três Centros de Dia nas zonas de Alto da Glória, Tira Chapéu e Achada Grande Frente.

Nos cuidados a crianças com deficiência, o Centro de Cuidados e Reabilitação de Pessoas com Deficiência em Cidadela (**Casa Primavera**), na Praia, é um centro especializado no atendimento a crianças com deficiência profunda. A iniciativa resultou de uma parceria entre a Câmara Municipal da Praia, o Ministério da Família e Inclusão Social e as Nações Unidas, e tem como objetivo proporcionar um ambiente saudável para as crianças com deficiência, de modo a que possam se integrar melhor e ter suas necessidades atendidas. A Casa Primavera funciona desde 2017 e acolhe cerca de 15 crianças, prestando serviços de cuidados básicos, reabilitação e socialização.

Ainda, no mesmo bairro e condomínio, funciona o **centro de reabilitação da Associação COLMEIA**, que oferece atividades lúdicas e de reabilitação funcional a adolescentes com deficiência; a **associação Acarinhar**, que desenvolve atividades de inclusão para crianças com paralisia cerebral; e o **Centro de Reabilitação Funcional da FECAD**, que, juntamente com as outras instituições, oferece um serviço integrado de cuidados, reabilitação funcional e pedagógica, além de trabalhar com as famílias. Na área da deficiência visual, destaca-se o trabalho realizado pela **ADVIC em Achada São Filipe**, onde funciona a primeira escola e centro de reabilitação e acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência na cidade da Praia.

6 Demandas não atendidas: Percepções das Famílias sobre os Serviços de Acolhimento

Praia é um município em crescimento, impulsionado pelas migrações internas e externas, com um perfil urbano cada vez mais consolidado. Nesse contexto, os laços comunitários e da família alargada são mais limitados, e o tamanho médio do agregado familiar é de três pessoas. Essa configuração tem um impacto negativo na disponibilidade dos membros da família para compartilharem as responsabilidades de cuidado, especialmente no que diz respeito às crianças.

A alta taxa de ocupação requer um esforço adicional às famílias na conciliação da vida profissional e familiar, sobretudo nas famílias monoparentais.

Na ausência de uma rede de creches, as mulheres, especialmente as mães solteiras, são altamente vulneráveis pelas barreiras que enfrentam no acesso a serviços de cuidados infantis, o que, por sua vez, limita a sua capacidade de participar em atividades geradoras de rendimento e oportunidades de treinamento. São as crianças menores de 6 anos que mais demandam a participação dos pais em cuidados. Em termos de tempo de cuidados, às crianças menores de 6 anos exigem, de cada um dos cuidadores, em média, cerca de 28h semanais.²¹ Do inquérito realizado junto às famílias, **27% consideram as necessidades decorrentes do exercício profissional como fator determinante para inscrição das crianças nos serviços de cuidados.**

A adequação do horário de funcionamento é um aspeto fundamental. Há um esforço dos serviços oferecem período integral de acolhimento e funcionam sem interrupção. Contudo, a rede pública continua a funcionar apenas num período do dia o que condiciona muitas famílias de frequentarem estes serviço, mesmo que seja financeiramente mais acessível. Nos últimos anos, o município da Praia tem gradativamente alargado o horário de acolhimento nos seus jardins-de-infância para período integral.

²¹ Plano Nacional de Cuidados, MFIS, 2017

Gráfico nº 19: Motivos que a família usou para selecionar a creche/ jardim de infância



A pouca oferta de serviços públicos e o elevado custo para as famílias de baixa renda constituem barreiras de frequência.

Devido à alta taxa do subemprego e do emprego informal, caracterizados pelo baixo nível de rendimento, a população mais vulnerável vê-se obrigada a recorrer a serviços informais de cuidados e de baixa qualidade e/ou a deixar os cuidados de crianças mais novas a cuidados dos irmãos mais velhos, sobretudo as meninas, limitando seu tempo de estudo e lazer. A partir dos 6 anos as crianças ficam parte do seu tempo sem cuidados e supervisão de adultos, passando parte do seu tempo na rua, sobretudo os rapazes.

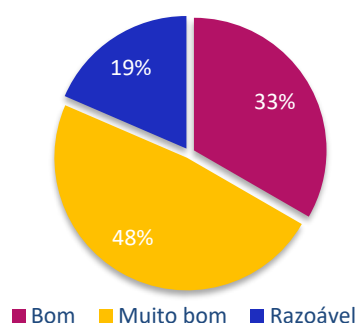
Gráfico nº 20: Quem fica com a criança quando você vai trabalhar



A qualidade dos serviços de creche e jardim-de-infância é crucial para gerar confiança nos pais, assegurando-lhes que seus filhos pequenos estarão em um ambiente seguro, estimulante e adequado ao seu desenvolvimento. A capacidade técnica dos profissionais e a qualidade do espaço representam os principais critérios utilizados pelas famílias na hora de seleção de serviços de cuidados.

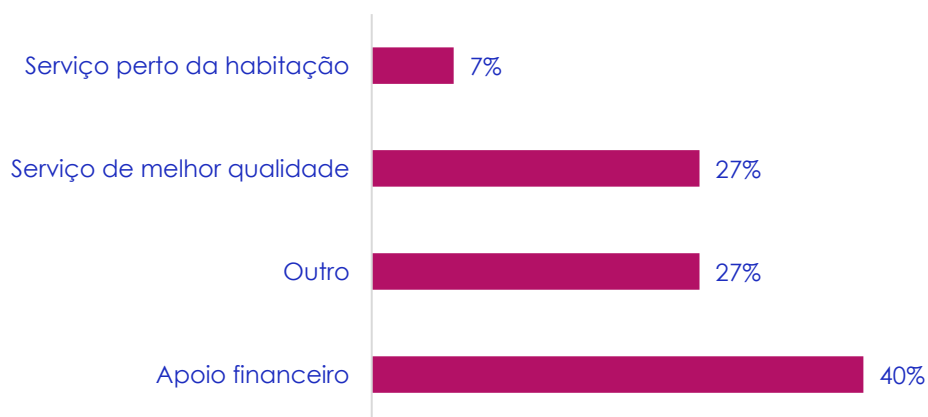
Como aspetos para melhoria dos serviços de acolhimento apontados pelas famílias, destacam-se: Salas com maior espaço e ventilação; Melhores condições de higiene e limpeza; Melhorar a segurança do pedestre nas proximidades dos equipamentos, com passeios, passeadeira; Maior flexibilidade de horários. **Contudo, no geral as famílias fazem uma boa avaliação dos serviços que usam.**

Gráfico nº21: Como a Família avalia os serviços de cuidados infantis que utiliza



Para as famílias, cujas crianças não estão a frequentar qualquer estabelecimento, apontam o reforço financeiro com umas das condições que precisam para ter acesso.

Gráfico nº22: O que necessita para poder mandar o seu filho para a creche



No horizonte de 2030, **Praia integra a lista dos únicos concelhos com crescimento populacional superior à taxa média de crescimento** (0,6%) com uma taxa de +1,3%. Com as mudanças demográficas vivenciadas (diminuição da taxa de fecundidade) abre uma oportunidade para reforçar as políticas públicas em prol das mulheres do sector informal e para apoiar as famílias com uma rede de serviços de cuidados que sejam acessíveis e que respondem às necessidades de cada faixa etária e das crianças com deficiência. O alargamento dos serviços de Creches, ATL, centros de cuidados de crianças com deficiência, etc.), especialmente nas comunidades mais vulneráveis

contribuirá para melhorar a qualidade de vida das crianças e potencializar o desenvolvimento do seu capital humano. Permite ainda o reforço de pequenos negócios na área de cuidados, operados na sua maioria por mulheres, contribuindo assim para a valorização da economia dos cuidados e o acesso ao emprego digno para os trabalhadores desta área.



Desafios e Recomendações para o reforço dos Serviços de Acolhimento

7 Desafios e recomendações para o reforço dos Serviços de Acolhimento

7.1 Os principais Desafios à Expansão dos Serviços

O conjunto dos instrumentos legais visam construir um sistema de cuidados infantis que valorize a qualificação dos cuidadores, assegure condições adequadas de infraestrutura e priorize a inclusão e o bem-estar das crianças. Na prática, a implementação plena dessas normas ainda enfrenta desafios, especialmente no que diz respeito à capacitação e remuneração dos profissionais, além da adequação das infraestruturas em áreas de menor acesso. No entanto, o conjunto dessas medidas reflete o compromisso de Cabo Verde em fortalecer a base regulatória do setor de cuidados infantis e garantir que as crianças recebam cuidados de qualidade em um ambiente seguro e inclusivo.

Quadro regulatório e de gestão

- ♦ A Lei de Bases do Sistema Educativo (2018) estipula que o governo deve regulamentar, por meio de diploma próprio, as normas gerais para a educação pré-escolar, abrangendo aspetos pedagógicos e técnicos, além de apoiar e fiscalizar sua implementação. No entanto, essa regulamentação ainda não foi concretizada, o que compromete a gestão, o funcionamento e a articulação do subsistema de educação pré-escolar. Essa lacuna tem impactos negativos no financiamento, nas práticas pedagógicas, no desenvolvimento profissional dos recursos humanos e nos resultados das aprendizagens.²²
- ♦ Verifica-se uma falta de clareza ao nível das diferentes responsabilidades da Educação Pré-Escolar por parte dos fatores-chave, oriunda da inexistência de uma política clara para a pequena infância e para o pré-escolar. Por exemplo, ao nível do ensino público, verifica-se alguma tensão entre as Câmaras Municipais e o próprio MED, no que se refere ao financiamento do Pré-Escolar. Na vistoria e acreditação de instituições, há uma duplicação de procedimentos entre o ME e o MFIDS.
- ♦ Num cenário em que uma parte significativa dos serviços de creches operam nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, a fiscalização é realizada separadamente pelos dois Ministérios, cada qual verificando as condições para

²² Programa de Apoio a Reforma Educativa Prioritária - República do Cabo Verde - outubro 2024 / outubro 2029

as faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos. Essa divisão gera certa incompreensão por parte dos operadores e não otimiza os recursos do Estado.

- ◆ Existe uma sensação de “concorrência desleal” com muitos serviços de acolhimento a funcionarem ainda de forma informal e sem fiscalização, que acabam por oferecer um serviço de baixa qualidade e menor preço. Mesmo com as visitas de fiscalização não se regista nenhum processo ou coima pelo não cumprimento dos procedimentos. Este quadro tem estimulado a informalidade, isto é, o aumento de serviços de cuidados informais, com impacto negativo no funcionamento dos que estão formalizados e cumprem os critérios legalmente estabelecidos.

Acessibilidade dos serviços

- ◆ A pobreza e a deficiência limitam o acesso das crianças aos jardins-de-infância em Cabo Verde, com apenas 49 das 264 crianças com Necessidades Educativas Especiais matriculadas no pré-escolar em 2023/2024. Nas zonas urbanas, as disparidades entre os pobres e os não pobres no acesso ao Pré-escolar são notáveis, com 85% dos não pobres a frequentarem o ensino pré-escolar, em comparação com 65% dos pobres, segundo o relatório “Perfil da Pobreza – Um olhar sobre as crianças”, 2015, publicada pelo INE com base nos dados de pobreza;
- ◆ Verifica-se um grande défice na qualidade de ensino pré-escolar devido a diversos fatores, como sejam: falta de recursos; falta de pessoal qualificado; espaços físicos inadequados; falta de acompanhamento pedagógico; carência de normas regulamentadoras de abertura e funcionamento dos jardins-de-infância;
- ◆ A baixa cobertura dos serviços públicos (providos pela Câmara Municipal) faz com grande parte da população mais pobre dependa de subsídios para assegurar o acesso, o que leva à exclusão das crianças mais pobres ou à inatividade da mãe durante os primeiros anos de vida da criança.

Inclusão

- ◆ As crianças com deficiência enfrentam ainda barreiras no acesso aos serviços de cuidados e do pré-escolar. Estas barreiras estão devidamente documentadas em vários estudos e são de ordem de acessibilidade arquitetónica dos espaços; falta de profissional qualificado nos equipamentos de creches e jardins-de-

infância, para além de barreiras de ordem cultural e social como o preconceito em relação às capacidades das crianças com deficiência; uma certa vergonha social e “super- protecionismos” das famílias em relação às suas crianças com deficiência e as barreiras que enfrentam de inclusão.

- ◆ Tanto no inquérito como na Roda de Conversa com os profissionais da Educação de Infância, contata-se uma preocupação com os profissionais, quer na parte de sinalização como no acolhimento. O ratio monitora/ crianças não permite um atendimento individualizado para crianças com deficiência. Muitas vezes conseguem identificar precocemente alguma necessidade especial, mas não dispõe de ferramentas para comunicar aos pais ou dar outro encaminhamento possível. Poucas parecem ter formação e/ou conhecimento do instrumento de sinalização das crianças com deficiência em uso no ME.

Qualidade dos serviços

- ◆ Não existem dados e estudos específicos da qualidade dos serviços de acolhimento e que avaliem as interações entre adultos e crianças; os programas implementados, adequação com o atual quadro legal, etc. Grande parte dos serviços funcionam sem alvarás, o que poderá indicar alguma falta de condições mínimas para operar. Porque as informações da Carta Social são auto reportadas e a ficha não integra todas as dimensões para uma avaliação qualitativa dos programas sócio educativos oferecidos às crianças, esta dimensão fica difícil de medir.²³
- ◆ Avaliações do sistema de Educação Pré-Escolar têm indicado que os serviços de cuidados infantis carecem de guias e materiais que abordem questões de género, direitos humanos e pedagogias focadas na interação educativa, incluindo as necessidades de crianças com deficiência (NEE). Os custos elevados desses materiais, aliados à necessidade de respeitar orçamentos limitados, frequentemente atrasam ou até impedem sua aquisição, o que reduz a eficácia de certas atividades em sala de aula.
- ◆ Mesmo centrando em condições mínimas de instalação, verifica-se que grande parte dos serviços de creches não estão acreditados. Sem um estudo

²³ Esse aspeto foi referenciado no estudo do Banco Mundial, que recomendou o país a realizar um estudo com uma amostra representativa do conjunto diversificado de prestadores de serviços existentes em Cabo Verde (ou seja, serviços privados com fins lucrativos, serviços privados sem fins lucrativos e serviços geridos pelo município, etc.) para fazer comparações e identificar os programas existentes.

aprofundado não é possível conhecer quais as dificuldades e barreiras que encontram os operadores a solicitarem acreditação.

- ◆ O acesso a material ludo pedagógico é bastante limitado no mercado nacional e de difícil aquisição.

Recursos Humanos

- ◆ Apesar dessas medidas legais, os desafios na implementação das diretrizes persistem, especialmente no que diz respeito à remuneração e ao nível de qualificação dos cuidadores infantis. Muitos profissionais ainda encontram dificuldades para obter remuneração adequada e, em algumas áreas, não há profissionais com formação disponível;
- ◆ Constata-se que, há uma variação significativa nas qualificações dos educadores. Nas áreas urbanas, especialmente na cidade da Praia, é mais comum encontrar profissionais com formação em educação ou psicologia infantil. Já nas zonas rurais e em comunidades de menor poder aquisitivo, observa-se uma escassez de profissionais qualificados, levando muitas creches e jardins-de-infância a depender de voluntários ou funcionários com formação básica e pouca especialização em cuidados infantis.
- ◆ As iniciativas de formação contínua e valorização profissional ainda estão em fase de desenvolvimento e, portanto, o impacto é desigual entre as regiões e tipos de instituições (públicas, privadas e religiosas);
- ◆ Verifica-se ainda uma fraca valorização do trabalho de Educação na Primeira Infância e de reconhecimento da importância dos cuidados infantis no desenvolvimento do Capital Humano;
- ◆ Há um reconhecimento crescente da importância de implementar as medidas previstas para criar um ambiente de trabalho mais justo e estruturado para os profissionais de cuidados infantis. A expectativa é que, com a continuidade das reformas, esses profissionais possam ter melhores condições de trabalho, remuneração e oportunidades de desenvolvimento profissional.

7.2 Recomendações para Melhorar a Qualidade dos Serviços de Acolhimento infantil na cidade da Praia

RECOMENDAÇÕES

Face ao quadro geral obtido e às auscultações efetuadas, sugerem-se as seguintes recomendações cuja implementação contribuirá certamente para o bem-estar das famílias, promoção da igualdade de género, desenvolvimento infantil e crescimento económico, consolidando os cuidados infantis como um pilar essencial do desenvolvimento sustentável em Cabo Verde:

- ◆ Aumentar a oferta da Rede Pública de creches e Jardins de Infância, sobretudo nas zonas de expansão da cidade;
- ◆ Reabilitar espaços devolutos e/ou espaços escolares do Estado sem uso para abertura de centros infantis que acolhem Creche; Pré- Escolar e ATLS;
- ◆ Estabelecer parcerias de cooperação com as entidades privadas para o acolhimento de crianças dos 0 aos 3 anos de famílias de baixo rendimento provenientes da localidade;
- ◆ Reforçar o programa de subsidiação para as famílias de baixa renda, com critérios e mecanismos claros de acesso;
- ◆ Investir em novas creches e jardins-de-infância em áreas com maior carência;
- ◆ Adequar o horário de funcionamento dos Jardins de Infância, sobretudo da Rede Pública, para adequar ao horário laboral dos (as) trabalhadores (as) com responsabilidades familiares;
- ◆ Incentivar modalidades alternativas, como cuidados no domicílio do cuidador recentemente regulamentado, para atender às áreas rurais;
- ◆ Apoiar financeiramente ONGs e entidades privadas na melhoria da infraestrutura e na qualificação dos serviços, em troca de disponibilização de vagas para acolhimento de crianças encaminhadas pelas equipas sociais, à semelhança do mecanismo de subvenção em uso em vários países, nomeadamente Portugal.²⁴
- ◆ Ratificar as Convenções nº 156 e 183 sobre os trabalhadores com responsabilidades familiares e proteção na maternidade;
- ◆ Apoiar as micro, pequenas e médias empresas e as entidades da economia social, incluindo cooperativas e outras iniciativas comunitárias, que prestam

²⁴ : <https://www.seg-social.pt/rede-de-creches-gratuitas>

serviços de cuidados de qualidade, em especial através de atividades de reforço das capacidades, do desenvolvimento de competências e do acesso ao financiamento.

MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

- ◆ Apoiar na formalização e acreditação dos serviços que operam na informalidade e criar mecanismos eficazes de fiscalização para desmobilizar o surgimento de iniciativas informais;
- ◆ Criar e divulgar incentivos à formalização de micro e pequenas empresas, nomeadamente dos cuidados infantis;
- ◆ Realizar um estudo sobre as práticas em curso nos serviços de acolhimento dos 0 aos 5 anos e identificar as necessidades de reforço com vista à certificação e melhoria de qualidade;
- ◆ Realizar estudos qualitativos da qualidade dos processo de interação e práticas pedagógicas nos serviços de cuidados infantis, uma importante dimensão para avaliar a qualidade dos serviços no desenvolvimento da criança;
- ◆ Investir na adequação e modernização das instalações existentes, com eliminação das barreiras arquitetónica de acessibilidade e adaptação dos espaços às mudanças climática;
- ◆ Criar o perfil profissional de Monitor de infância (4 e 5 anos) e Monitor de ATIs (6 a 12 anos) no Sistema Nacional de Qualificações;
- ◆ Harmonizar o perfil do cuidador de crianças da 0 a 3 anos com o perfil de monitor e prever um quadro de progressão na carreira de cuidados de infância dos 0 aos 5 anos;
- ◆ Realizar Formação de Formadores em Educação de Infância, destinado aos formadores dos Centros de Emprego, delegação do ME; e profissionais da área;
- ◆ Implementar um programa de capacitação contínua que seja acessível, de fácil utilização e com base nas tecnologias de informação;
- ◆ Reforçar a reabilitação e aquisição de materiais ludo pedagógicos à rede de creches e jardins-de-infância geridos por entidades públicas e privadas;
- ◆ Garantir a disponibilização de materiais pedagógicos de qualidade e capacitar as monitoras e cuidadoras na sua utilização;
- ◆ Alargar a capacitação dos profissionais da Primeira Infância na Sinalização Precoce das crianças com NEE;

FORTALECIMENTO DO MONITORAMENTO E REGULAÇÃO

- ♦ Estabelecer padrões de qualidade claros e acessíveis para todos os prestadores.
- ♦ Implementar um sistema robusto de fiscalização e licenciamento, que integre as duas valências - creches e pré-escolar;
- ♦ Facilitar o processo de pedido de Acreditação, com a criação de Plataformas *online*, *sites*, etc.; e assegurar maior divulgação de informação dos requisitos necessários.

8 Considerações finais: Porque investir nos cuidados infantis de qualidade na Cidade da Praia

No contexto da Cidade da Praia, maior concelho de Cabo Verde, a promoção da partilha de responsabilidades familiares, com base nos princípios das Convenções 156 e 183 da OIT, possui uma importância estratégica tanto para a redução da pobreza quanto para o crescimento económico e o bem-estar social. Com uma população em crescimento e desafios socio-económicos, a Cidade da Praia se beneficia diretamente de políticas que promovem uma maior igualdade de género e apoiam trabalhadores com responsabilidades familiares, o que se traduz em avanços sociais e económicos de longo alcance.

A implementação dessas convenções no âmbito municipal pode ser um instrumento poderoso na **luta contra a pobreza**. Ao garantir que tanto homens quanto mulheres possam trabalhar e se desenvolver profissionalmente, essas políticas aumentam o número de pessoas economicamente ativas, ampliando a base de contribuintes e dinamizando a economia local. Quando as mulheres, em especial, têm a oportunidade de participar ativamente do mercado de trabalho sem serem sobrecarregadas por responsabilidades familiares desproporcionais, elas contribuem diretamente para a renda familiar, o que tem um efeito significativo na redução da pobreza, especialmente entre famílias de baixa renda.

Além disso, o suporte à participação das mulheres no mercado de trabalho e a promoção da equidade na divisão das responsabilidades familiares incentivam a independência financeira e reduzem a vulnerabilidade económica de muitos lares. Esses efeitos são amplificados no contexto da Cidade da Praia, onde muitas mulheres

são chefes de família e enfrentam, com frequência, os desafios de sustentar sozinhas suas casas e filhos. A criação de condições que as apoiem na conciliação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares gera uma rede de segurança económica mais robusta, contribuindo para um ciclo virtuoso de melhoria nas condições de vida e combate à pobreza estrutural.

A **contribuição para o crescimento económico** do concelho é outro aspeto essencial. A integração de mais trabalhadores no mercado, com igualdade de condições e acesso ao trabalho remunerado, estimula a produtividade e a competitividade. Quando ambos os pais compartilham as responsabilidades de cuidado com as crianças e outros dependentes, há um aproveitamento mais pleno da força de trabalho, pois as mulheres, historicamente mais sobrecarregadas com essas responsabilidades, conseguem dedicar-se à vida profissional e até mesmo ao empreendedorismo. O fortalecimento de creches, jardins-de-infância e outros serviços de acolhimento infantil, aliados à aplicação de políticas de conciliação laboral, fomenta um ambiente económico que valoriza e aproveita plenamente o potencial humano disponível.

Do ponto de vista do **bem-estar social**, a promoção de uma divisão equilibrada das responsabilidades familiares reflete-se em lares e comunidades mais saudáveis e em melhores perspetivas para as crianças. As políticas de acolhimento infantil, inspiradas pelas convenções da OIT, possibilitam que os pais tenham mais tempo de qualidade com seus filhos, ao mesmo tempo em que participam da vida laboral sem sobrecarga. Quando o cuidado e a educação das crianças são uma responsabilidade compartilhada por todos os membros da família e pela sociedade em geral, criam-se laços familiares mais fortes e uma educação infantil mais completa, contribuindo para a formação de uma nova geração mais preparada e socialmente integrada.

Essas políticas também podem fortalecer a estrutura social e comunitária da Cidade da Praia, ao reduzir desigualdades e promover oportunidades de desenvolvimento para todos os cidadãos. Ao gerar um ambiente de trabalho mais inclusivo e acessível, onde homens e mulheres têm igualdade de oportunidades e apoio institucional, cria-se uma base sólida para o bem-estar social. A promoção de um modelo familiar onde as responsabilidades são compartilhadas também inspira mudanças culturais que desafiam e transformam normas tradicionais que sobrecarregam as mulheres, promovendo uma cultura de igualdade de género e respeito mútuo entre os membros da comunidade.

Em resumo, a adoção das recomendações das Convenções nº.156 e nº.183 da OIT para a partilha de responsabilidades familiares na Cidade da Praia tem potencial para impulsionar a luta contra a pobreza, promover o crescimento económico e fortalecer o bem-estar social. Ao priorizar políticas que viabilizem a conciliação entre trabalho e família, o concelho investe num futuro mais igualitário e próspero para todos, onde cada indivíduo, independentemente de género ou situação familiar, contribui para o desenvolvimento económico e social do país.

9 Referências Bibliográficas

- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **VI Recenseamento Empresarial 2022**;
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais- **Relatório sobre o III Inquérito ao Setor Informal 2023**;
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **Dados das Crianças 2022**;
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **Deficiência: Contar para conhecer, conhecer para desenvolver**, 2021;
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO - Inquérito Multiobjective Contínuo 2022**;
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **“Uso do Tempo e Trabalho Não Remunerado”** Uso do Tempo e Trabalho Não Remunerado, IMC, 2022
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **ESTATÍSTICAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS AGREGADOS FAMILIARES** Inquérito Multiobjective Contínuo 2023;
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **VI Recenseamento Empresarial 2022**
- ♦ Banco Mundial: **Cabo Verde Human Capital Review and Ramping Up Investments in Childcare**, 2023;
- ♦ Ministério da Educação: **Programa de Apoio a Reforma Educativa Prioritária, República do Cabo Verde (2024 / 2029)**;
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **Carta Social de Cabo Verde (2010)**
- ♦ Instituto Nacional de Estatística: **Carta Social de Cabo Verde (2015)**
- ♦ OIT : Prendre soin d'autrui: **Un travail et des emplois pour l'avenir du travail décent (2019)**
- ♦ OIT: Convenção n.º 156 da OIT Relativa à Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para os Trabalhadores dos dois Sexos: Trabalhadores com Responsabilidades Familiares
- ♦ OIT: **Convenção 183 sobre a Proteção da Maternidade**, 2000
- ♦ Ministério da Educação: **Os custos do sub-sistema pré-escolar em Cabo Verde: Situação atual e perspectivas (2015)**
- ♦ FRA: **Mapping Child Protection Systems in the UE (2023)**

10 Anexos

ANEXO1: LISTA DE SERVIÇOS DE CUIDADOS INFANTIS

Nº	Nome	Entidade Gestora	Localização	Zona
1	Jardim Infantil Pequeno Abraço	Privado	São Pedro	Praia Norte
2	Jardim Lobu ku Chibinho	Câmara Municipal da Praia	São Martinho Pequeno	Praia Noroeste
3	Jardim Florescer	Câmara Municipal da Praia	Castelão	Praia Norte
4	Jardim Nosso Cantinho	Câmara Municipal da Praia	Achada S. Felipe	Praia Norte
5	Jardim Flores da Suíça	Privado	Palmarejo	Praia Sul
6	Jardim Flor Bela	Câmara Municipal da Praia	Tira Chapéu	Praia Sul
7	Jardim Florido	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
8	Jardim Pinoquinhos Doces	Privado	Achada Eugénio Lima	Praia Ocidental
9	Jardim Infantil Crescer Aprendendo	Privado	Achadinha	Praia Norte
10	Jardim Kately	Privado	Achadinha	Praia Norte
11	Jardim Olhos Brilhantes	Privado	Achadinha	Praia Norte
12	Jardim Vida Nova	Privado	Vila Nova	Praia Norte
13	Jardim Múltipla escolha	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
14	Jardim Pequenos Aventureiros	Câmara Municipal da Praia	São Pedro	Praia Norte
15	Jardim infantil Coração de Maria	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada S. Felipe	Praia Norte
16	Jardim Turminha do Saber	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
17	Jardim Pepe Alegria	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada Mato	Praia Norte
18	Jardim Pepe Sorriso	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Terra Branca	Praia Ocidental
19	Jardim Infantil Amor e Esperança	ONGs e/ou Entidades Religiosas	São Pedro	Praia Norte
20	Jardim Infantil Criança do Arco Iris	Privado	Castelão	Praia Norte
21	Jardim creche Mickey	Privado	Safende	Praia Norte
22	Jardim Creche Amor é Vida	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achadinha	Praia Norte
23	Jardim Infantil Horst Celebrach	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada Mato	Praia Norte
24	Jardim Flores do Castelo	Privado	Castelão	Praia Norte
25	Jardim Ceicas	Privado	Achadinha	Praia Centro
26	Jardim infantil Mimo	Privado	Vila Nova	Praia Norte
27	Jardim Infantil Sol Nascente	Privado	Palmarejo	Praia Sul
28	Jardim Infantil Aconchego	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental

29	Jardim Estrela	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
30	Jardim Brilho Celeste	Privado	Safende	Praia Norte
31	Jardim Pepe Brilho do Sol Safende	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Safende	Praia Norte
32	Jardim Sol do Dia	Privado	Achada Grande Trás	Praia Oriental
33	Jardim Crescer	Privado	Fazenda	Praia Centro
34	Creche Jardim Nós Sperança	Privado	Achada Grande Frente	Praia Oriental
35	Jardim Sindy	Privado	Fazenda	Praia Centro
36	Winnie de Pooh	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
37	Jardim Roseira	Privado	Calabaceira	Praia Norte
38	Jardim Renascer	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
39	Jardim infantil de mãe para mãe	Privado	Palmarejo	Praia Sul
40	Jardim Infantil Abraço Tia Ana	Privado	Alto da Glória	Praia Ocidental
41	Jardim Infantil Turminha dos Amiguinhos	Privado	Palmarejo	Praia Sul
42	Jardim Entre Amiguinhos	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
43	Jardim Bom Pastor	Privado	Palmarejo	Praia Sul
44	Jardim Infantil Barbie	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
45	Jardim Infantil Pimpão	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
46	Jardim Infantil Flor da Vida	Privado	Palmarejo	Praia Sul
47	Jardim Infantil Jasmin	Privado	Palmarejo	Praia Sul
48	Jardim Sonho das Crianças	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
49	Creche Jardim Doce Elmy	Privado	Calabaceira	Praia Norte
50	Jardim infantil Chiquita	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
51	Jardim infantil Chiquitita	Privado	Vila Nova	Praia Norte
52	Jardim Infantil Suzy	Privado	Achadinha	Praia Ocidental
53	Jardim Infantil Pimpolhos	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
54	Jardim Infantil Nosso Amiguinho	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
55	Jardim Escolinha Encanto	Privado	Fazenda	Praia Centro
56	Jardim Infantil Ernestina Brito	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Plateau	Praia Centro
57	Creche Hotel Cantinho dos Afetos	Privado	Palmarejo	Praia Sul
58	Creche Fundação Criança Cabo-verdiana	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada Santo António	Praia Sul
59	Jardim Sol d'Infância	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Calabaceira	Praia Norte
60	Nova Esperança	Câmara Municipal da Praia	Vila Nova	Praia Norte
61	Jardim Katy	Privado	Achada Eugénio Lima	Praia Ocidental
62	Jardim Infantil Esperança	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achadinha	Praia Norte
63	Jardim Novas Flores	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada Santo António	Praia Sul

64	Complexo Educativo Graça da Criança	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Plateau	Praia Centro
65	Centro Educativo Miraflores	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Palmarejo Grande	Praia Sul
66	Jardim Pepe Pororó Calabaceira	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Calabaceira	Praia Norte
67	Escolinha Mágica	Câmara Municipal da Praia	Alto da Glória	Praia Ocidental
68	Escolinha Tempu di Mininu	Privado	Fazenda	Praia Centro
69	Jardim Nascer do Sol	Câmara Municipal da Praia	Ponta d' água	Praia Norte
70	Jardim Tia Zita	Privado	Achada Grande Frente	Praia Oriental
71	Jardim Mundo Encantado	Câmara Municipal da Praia	Lém Ferreira	Praia Oriental
72	Jardim o Sol	Câmara Municipal da Praia	Achadinha	Praia Norte
73	Jardim Mãos Dadas	Câmara Municipal da Praia	Matão	Praia Sudoeste
74	Jardim Infantil Nova Esperança	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Pensamento	Praia Ocidental
75	Jardim Polegarzinho	Câmara Municipal da Praia	Bela vista	Praia Ocidental
76	Jardim Criança Feliz	Câmara Municipal da Praia	Palmarejo Grande	Praia Sul
77	Jardim Amizade	Câmara Municipal da Praia	São Tomé	Praia Nordeste
78	Jardim Xipitinga	Câmara Municipal da Praia	Achada Grande Trás	Praia Oriental
79	Jardim Semente Girassol	Câmara Municipal da Praia	Várzea	Praia Ocidental
80	Jardim Sossego	Câmara Municipal da Praia	São Francisco	Praia Nordeste
81	Jardim Crianças Unidas	Câmara Municipal da Praia	Alto Safende	Praia Norte
82	Jardim Borboleta	Câmara Municipal da Praia	Achada Grande Frente	Praia Oriental
83	Creche Patrulha Pata	Privado	Palmarejo	Praia Sul
84	Creche Meu primeiro ninho	Privado	Palmarejo Grande	Praia Sul
85	Creche dos Anjos	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
86	Creche Escolinha Brincar e Aprender	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
87	Escolinha Bamby	Privado	Calabaceira	Praia Norte
88	Escolinha Luz Arco-Íris	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
89	Colégio Bela Infância	Privado	Fazenda	Praia Centro
90	Escolinha do Panda	Privado	Achada Mato	Praia Norte
91	Jardim infantil winne pooh	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
92	Escolinha Jóia Preciosa	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
93	Escolinha Disneylândia	Privado	Plateau	Praia Centro
94	Escóle les Alizés	Privado	Achada Santo António	Praia Sul

95	Escolinha Abelha	Privado	Lém Ferreira	Praia Oriental
96	Centro educativo Tranquilidade das mães	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
97	Escolinha Minnie	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
98	Colégio da Turminha	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
99	Escolinha Criaí	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
100	Escolinha Recreio da Criançada	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
101	Jardim Infantil Turminha Dos Amiguinhos Achada S.F	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
102	Jardim Infantil Anjos Azuis	Privado	São Pedro	Praia Norte
103	Jardim Piquinoti	Privado	Fazenda	Praia Centro
104	Jardim Infantil Escolinha Pikinote	Privado	Palmarejo	Praia Sul
105	Jardim Infantil Colorido	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
106	Jardim Minnie	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
107	Jardim infantil Sininho	Privado	Alto da Glória	Praia Ocidental
108	Jardim Turma da Mônica	Privado	Achada S. Felipe	Praia Norte
109	Jardim infantil Casa Amiga das Crianças	Privado	Bela vista	Praia Ocidental
110	Jardim Sandriny	Privado	Achada Eugênio Lima	Praia Ocidental
111	Jardim de infância Cantinho do Saber	Privado	Palmarejo Grande	Praia Sul
112	Jardim Infantil Mundo da Criança	Privado	Achada Grande Trás	Praia Oriental
113	Jardim Creche Tia Gaby- Nascer para Crescer	Privado	Várzea	Praia Ocidental
114	Jardim Infantil Turma da Mônica	Privado	Palmarejo	Praia Sul
115	Jardim Infantil Pica Pau	Privado	Achada Grande Trás	Praia Oriental
116	Jardim Infantil Butterfly	Privado	São Pedro	Praia Norte
117	Jardim Infantil Turminha de Winnie	Privado	Achada Grande Frente	Praia Oriental
118	Jardim de Infância Flor do Campo	Privado	Fazenda	Praia Centro
119	Jardim Infantil Carrossel	Privado	Calabaceira	Praia Norte
120	Jardim Infantil Castelo da Fantasia	Privado	Simão Ribeiro	Praia Ocidental
121	Jardim e Creche Amiguinhos do Piu Piu	Privado	Fazenda	Praia Centro
122	Jardim o barquinho	Privado	Palmarejo	Praia Sul
123	Jardim Infantil Pokemon	Privado	Palmarejo	Praia Sul
124	Jardim yasmin	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
125	Jardim Infantil Escolinha Minios	Privado	Lém Ferreira	Praia Oriental
126	Jardim Florido	Câmara Municipal da Praia	Achada Eugênio Lima	Praia Ocidental
127	Jardim Infantil Tia ZEZA- Lírios do Campo	Privado	Achada Grande Frente	Praia Oriental
128	Jardim Cantinho de Alegria	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
129	Escola Portuguesa	Privado	Cidadela	Praia Sul
130	Pedacos dos Sonhos	Privado	Palmarejo	Praia Sul
131	Jardim Amilcar Cabral	Câmara Municipal da Praia	Achada Mato	Praia Norte

132	Jardim Brincar e Aprender	Câmara Municipal da Praia	Vila Vitória	
133	Creche/ Jardim Ponta Belém	Câmara Municipal da Praia	Plateau	Praia Centro
134	Casa da Alegria		Achada Grande Trás	Praia Oriental
135	Santo Agostinho		Achada Grande Trás	Praia Oriental
136	Escolinha Panda		Achada Mato	Praia Norte
137	Arco Iris	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Águas fundas	Praia Norte
138	Os Amigos coloridos		Achada S. Felipe	Praia Norte
139	Tia Mana		Achada S. Felipe	Praia Norte
140	Cantinho Feliz		Achada S. Felipe	Praia Norte
141	Bela Infância (MORABI)	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achadinha	Praia Norte
142	Estrela do davi	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
143	Gulbenkian	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada Santo António	Praia Sul
144	Escolinha das letras	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
145	Jardim Vinea	Privado	Achada Santo António	Praia Sul
146	Amor é Vida		Achadinha	Praia Norte
147	Infancia Feliz	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achadinha	Praia Norte
148	Tia Suzy	Privado	Achadinha	Praia Norte
149	Estuda da Criança	Privado	Achadinha	Praia Norte
150	Escolinha Estrela Da Manhã	Privado	Achadinha	Praia Norte
151	Escola Redimida	Privado	Achadinha	Praia Norte
152	Esperança	Privado	Achadinha	Praia Norte
153	Escolinha Moana	Privado	Achadinha	Praia Norte
154	Bem Me Quer	Privado	Achadinha	Praia Norte
155	Arco Iris ADG	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Alto da Glória	Praia Ocidental
156	Amar e crescer		Alto da Glória	Praia Ocidental
157	Espaço Aberto	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Safende	Praia Norte
158	Desejo	Privado	Safende	Praia Norte
159	Crianças Unidas	Privado	Safende	Praia Norte
160	Crer e Ser	Privado	Alto Safende	Praia Norte
161	Bebe com cuidado	Privado	Safende	Praia Norte
162	Simba	Privado	Safende	Praia Norte
163	Planeta Bebé	Privado	Alto Safende	Praia Norte
164	Baby Star	Privado	Safende	Praia Norte
165	Creche do Bebé	Privado	Safende	Praia Norte
166	Alegria de sonhar	Privado	Safende	Praia Norte
167	Jardim Poróro	Privado	Calabaceira	Praia Norte
168	Boa Ventura	Privado	Calabaceira	Praia Norte
169	Floribela	Privado	Castelão	Praia Norte

170	Pinoquio		Achada Eugênio Lima	Praia Ocidental
171	Andorinha		Achada Eugênio Lima	Praia Ocidental
172	Creche Sucupira	Privado	Fazenda	Praia Centro
173	Sorriso	Privado	Fazenda	Praia Centro
174	Olhos Brilhantes	Privado	Fazenda	Praia Centro
175	Usirinho feliz		Fundo Cobom	
176	Paraíso	Privado	Palmarejo	Praia Sul
177	Tranquilidade das mães	Privado	Palmarejo	Praia Sul
178	Escolinha Pikinoti	Privado	Palmarejo	Praia Sul
179	Cantinho do Saber	Privado	Palmarejo	Praia Sul
180	Centro educativo viva kids	Privado	Palmarejo	Praia Sul
181	Escola de vida de cabo verde	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Palmarejo	Praia Sul
182	Amor do Povo	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
183	Kids School	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
184	Floresta Encantada	Privado	São Francisco	Praia Nordeste
185	Carrocel Mágico	Privado	São Paulo	
186	Linda Flor	Privado	São Pedro	Praia Norte
187	j. da Naidy	Privado	Simão Ribeiro	Praia Ocidental
188	Creche Comunitária Sucupira	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Fazenda	Praia Centro
189	A Flor	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
190	Tia Hany	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
191	Estrela	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
192	Girassol	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
193	Pepe Sorriso		Terra Branca	Praia Ocidental
194	Amor de Deus	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Terra Branca	Praia Ocidental
195	Arte de educar	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
196	Coração de Mãe	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
197	Jardim das cores	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
198	Aurora Celeste	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
199	Flor do Moranguinho	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
200	Centro de educação	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
201	Flor de Esperança	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
202	Brincar e crescer	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
203	Flor da Vida	Privado	Tira Chapéu	Praia Sul
204	Minnie Black	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Várzea	Praia Ocidental
205	Escolinha Minnie	Privado	Várzea	Praia Ocidental
206	Renascer das crianças	Privado	Várzea	Praia Ocidental
207	Reino das crianças	Privado	Várzea	Praia Ocidental
208	Arco íris - ASA	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada Santo Antônio	Praia Sul
209	Crescer e aprender	Privado	Achadinha	Praia Norte
210	Arco-Íris Jamaica	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Jamaica	

211	Nosso Amiguinho	Privado	Achada Eugênio Lima	Praia Ocidental
212	Pequeno Aprendiz	Privado	Achada Grande Trás	Praia Oriental
213	Arco Iris AGT	ONGs e/ou Entidades Religiosas	Achada Grande Trás	Praia Oriental
214	Brincar a Aprender		Achada Limpo	Praia Norte
215	Prokid's	Privado	Achada Mato	Praia Norte
216	Pérolas Preciosas	Privado	ACHADA PALHA DE SE	Praia Oriental
217	Amiguinhos do Piupiu	Privado	Achada Santo Antônio	Praia Sul
218	Entre Amiguinhos	Privado	Achada Santo Antônio	Praia Sul
219	Escolinha das Letras	Privado	Achada Santo Antônio	Praia Sul
220	Tempo de Menino	Privado	Achada Santo Antônio	Praia Sul
221	Amar e Crescer	Privado	Achadinha	Praia Norte
222	Crescer	Privado	Achadinha	Praia Norte
223	Floresta Encantada	Privado	Agostinho Alves	
224	Moana	Privado	Bela vista	Praia Ocidental
225	Sonic	Privado	Caiada	Praia Sudoeste
226	Seu Aprendiz	Privado	Calabaceira	Praia Norte
227	Lapis de Cores	Privado	Castelão	Praia Norte
228	Chiquititas	Privado	Lém Cachorro	Praia Norte
229	Pooh Amiguinho	Privado	Lém Cachorro	Praia Norte
230	Jardim tempo de Sonhar	Privado	Paio	Praia Norte
231	Tia Katia	Privado	Palmarejo	Praia Sul
232	Tia Mana	Privado	Palmarejo	Praia Sul
233	Floribela	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
234	Criança do Futuro	Privado	Ponta d' água	Praia Norte
235	Abraço Ursinho	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
236	Cantinho de Amiguinho	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
237	Coelhinho Mágico	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
238	Reino das Crianças	Privado	Terra Branca	Praia Ocidental
239	Escolinha Estrela Da Manhã	Privado	Castelão	Praia Norte